

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO: PARANÁ**  
***PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ***  
***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE***



***RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2022***

**MUNICÍPIO: IBIPORÃ**

**Março/2023**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EQUIPE DE ELABORAÇÃO

**ANA PAOLA FERNANDES ROLIM**

Coordenação do Centro de Especialidades Odontológica

**ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE**

Responsável RH da Saúde

**CARMEM CECÍLIA DE CARVALHO LUNARDELLI**

Coordenadora da Divisão de Auditoria e Regulação

**CAROLINA SANTANA SIQUEIRA**

Diretora da Atenção Primária à Saúde

**DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA**

Coordenação de Programas de Saúde

**JULIANA MOTTA GONÇALVES**

Coordenadora da Assistência Farmacêutica

**LEILA MARINS CASU**

Diretora Geral da UPA

**ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE**

Assessora Técnica da SMS de Ibiporã

**RUBIA MARIA BATISTA HONORATO**

Coordenadora da Saúde Mental

**VANESSA CRISTINA LUQUINI**

Diretora de Vigilância em Saúde da SMS de Ibiporã

**VIVIA PAES SOUZA**

Coordenação do Centro de Referência de Especialidades Médicas de Ibiporã



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>SUMÁRIO</b>	<b>PAG.</b>
<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>07</b>
1.1. INFORMAÇÕES TERRITORIAIS	07
1.2. SECRETARIA DE SAÚDE	07
1.3. INFORMAÇÕES DA GESTÃO	07
1.4. FUNDO DE SAÚDE	08
1.5. PLANO DE SAÚDE	08
1.6. INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO	08
1.7. CONSELHO DE SAÚDE	09
1.7.1. MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ	09
1.7.2. CONTROLE SOCIAL	11
1.8. CASA LEGISLATIVA	12
<b>2. INTRODUÇÃO</b>	<b>13</b>
<b>3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE</b>	<b>15</b>
3.1. POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA	15
3.2. NASCIDOS VIVOS	15
3.3. PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO	16
3.4. MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS	17
3.5. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES	18
<b>4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS</b>	<b>19</b>
4.1. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	19
4.1.1. CONSULTAS MÉDICAS - ATENÇÃO BÁSICA – ANO 2022	19
4.1.2. COLETA DE EXAMES PREVENTIVOS DE COLO UTERINO (CITOLOGIA ONCÓTICA) – ANO 2022	19
4.1.3. EXAMES MAMOGRAFIA - ANO 2022	20
4.1.4. PRODUÇÃO SAÚDE BUCAL – ATENÇÃO BÁSICA - ANO 2022	20
4.1.5. SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA – ANO 2022	20



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1.6. PRODUÇÃO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS/CEO – ANO 2022	21
4.1.7. CLÍNICA ODONTOLÓGICA PRIVADA CONTRATADA PELA PREFEITURA DE IBIPORÃ ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO – ANO 2022	21
4.2. PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS	21
4.2.1. TOTAL DE ATENDIMENTOS DO SAMU IBIPORÃ (SUPORTE BÁSICO) – ANO 2022	21
4.2.2. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. JUSTINO ALVES PEREIRA – UPA 24 HORAS – ANO 2022	22
4.2.3. NÚMERO DE ATENDIMENTOS POR LOCALIDADE UPA IBIPORÃ – ANO 2022	22
4.3. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	23
4.3.1. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – ANO 2022	23
4.4. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR -	23
4.4.1. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS – ANO 2022	23
4.4.2. ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CREMI – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ESPECIALIDADES MÉDICAS DE IBIPORÃ – ANO 2022	24
4.4.3. PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, REALIZADOS NO CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN – ANO 2022	25
4.4.4. NÚMERO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS REALIZADOS – ANO 2022	25
4.4.5. CONTRATO COM O CISMEPAR PARA COMPRA DE EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO SOLICITADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – ANO 2022	26
4.4.6. ESPECIALIDADES MÉDICAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS OFERTADOS PELO CISMEPAR ATRAVÉS DO TETO DO CONTRATO DE RATEIO – ANO 2022	26
4.4.7. PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS - POR LOCAL DE INTERNAÇÃO – ANO 2022	27
4.4.8. PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS - POR LOCAL DE INTERNAÇÃO - INTERNAÇÕES POR ANO PROCESSAMENTO SEGUNDO SUBGRUPO PROCEDIMENTOS – ANO 2022	27
4.4.9. ATENDIMENTOS PRESTADOS PELO HOSPITAL CRISTO REI ATRAVÉS DO CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - ANO 2022	28



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>4.5. PRODUÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -</b>	<b>28</b>
<b>4.6. PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS</b>	<b>29</b>
<b>4.6.1. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARANÁ - POR LOCAL DE ATENDIMENTO</b>	<b>29</b>
<b>4.6.2. AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL / SETOR DE ENDEMIAS – ANO 2022</b>	<b>30</b>
<b>4.6.3. AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – ANO 2022</b>	<b>30</b>
<b>4. 7. TRANSPORTE SANITÁRIO</b>	<b>31</b>
<b>4.7.1. NÚMERO DE TRANSPORTES DE PACIENTES AGENDADOS PARA: IBIPORÃ, LONDRINA E REGIÃO, HEMODIÁLISE E FORA DE DOMICÍLIO – ANO 2022 -</b>	<b>31</b>
<b>5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS</b>	<b>32</b>
<b>5.1. POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E GESTÃO</b>	<b>32</b>
<b>5.2. POR NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>32</b>
<b>5.3. CONSÓRCIOS EM SAÚDE</b>	<b>33</b>
<b>5.4. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES DA REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS</b>	<b>33</b>
<b>5.4.1. ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>33</b>
<b>5.4.2. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>	<b>34</b>
<b>5.4.3. ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>	<b>35</b>
<b>5.4.4. ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR</b>	<b>36</b>
<b>5.4.5. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>37</b>
<b>5.4.6. VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>38</b>
<b>5.4.7. GESTÃO EM SAÚDE</b>	<b>39</b>
<b>5.4.8. REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA.</b>	<b>40</b>
<b>5.4.9. TRANSPORTE SANITÁRIO</b>	<b>40</b>
<b>5.4.10. MATERIAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE DE DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS</b>	<b>40</b>
<b>6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS</b>	<b>42</b>
<b>7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS</b>	<b>46</b>
<b>7.1. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES</b>	<b>46</b>
<b>8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA - O PROCESSO DE</b>	<b>65</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES FOI DESCONTINUADO COM A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 8/2016 A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO CIT Nº 1/2022 - PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTAR A NOTA TÉCNICA Nº 20/2022-DGIP/SE/MS).	
<b>9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b>	<b>65</b>
9.1. EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE DE RECURSO, SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	66
9.2. INDICADORES FINANCEIROS	67
9.3. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)	68
9.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE RECURSOS FEDERAIS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO, SEGUNDO BLOCO DE FINANCIAMENTO E PROGRAMA DE TRABALHO	77
9.5. COVID-19 REPASSE UNIÃO	78
9.6. COVID-19 RECURSOS PRÓPRIOS	80
9.7. COVID-19 REPASSE ESTADUAL	80
9.8. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES	81
<b>10. AUDITORIAS</b>	<b>94</b>
<b>11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS</b>	<b>94</b>
<b>12. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO</b>	<b>94</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 1. IDENTIFICAÇÃO

#### 1.1. INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

UF	PR
MUNICÍPIO	IBIPORÃ
REGIÃO DE SAÚDE	17ª RS LONDRINA
ÁREA	300,19 KM <sup>2</sup>
POPULAÇÃO	55.688 HAB
DENSIDADE POPULACIONAL	186 HAB/KM <sup>2</sup>
FONTE: DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SUS - (DATASUS) DATA DA CONSULTA: 17/02/2023	

#### 1.2. SECRETARIA DE SAÚDE

NOME DO ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ
NÚMERO CNES	2731134
CNPJ	76.244.961.0001-03
ENDEREÇO	AV DOS ESTUDANTES 351
EMAIL	SAUDE@IBIPORA.PR.GOV.BR
TELEFONE	(43) 3178-0369

#### 1.3. INFORMAÇÕES DA GESTÃO

PREFEITO	JOSÉ MARIA FERREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE	LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR
E-MAIL SECRETÁRIO	LEILIANEMARTINI@GMAIL.COM
TELEFONE SECRETÁRIO	(43)3178-0365





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 1.4. FUNDO DE SAÚDE

LEI DE CRIAÇÃO	LEI 1.113/1.991
DATA DE CRIAÇÃO	28/07/1991
CNPJ	09.358.665/0001-46
NATUREZA JURÍDICA	133-3 - FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL
NOME DO GESTOR DO FUNDO	LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR

### 1.5. PLANO DE SAÚDE

PERÍODO DO PLANO DE SAÚDE	2022-2025
STATUS DO PLANO	APROVADO

### 1.6. INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO

REGIÃO DE SAÚDE: 17ª RS LONDRINA			
Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab.)	Densidade
ALVORADA DO SUL	424.245	11.598	27,34
ASSAÍ	440.346	14.792	33,59
BELA VISTA DO PARAÍSO	242.692	15.400	63,45
CAFEARA	185.798	2.973	16,00
CAMBÉ	494.692	108.126	218,57
CENTENÁRIO DO SUL	371.835	10.704	28,79
FLORESTÓPOLIS	246.329	10.360	42,06
GUARACI	211.733	5.557	26,25
IBIPORÃ	300.187	55.688	185,51
JAGUAPITÃ	475.004	13.861	29,18
JATAIZINHO	159.18	12.687	79,70
LONDRINA	1.650.809	580.870	351,87



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LUPIONÓPOLIS	121.067	4.969	41,04
MIRASELVA	90.294	1.786	19,78
PITANGUEIRAS	123.229	3.298	26,76
PORECATU	291.665	12.587	43,16
PRADO FERREIRA	153.398	3.806	24,81
PRIMEIRO DE MAIO	414.442	11.138	26,87
ROLÂNDIA	460.153	68.165	148,14
SERTANÓPOLIS	505.528	16.456	32,55
TAMARANA	472.153	15.277	32,36
FONTE: DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SUS (DATASUS) - ANO DE REFERÊNCIA: 2022			

### 1.7. CONSELHO DE SAÚDE

<b>INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO</b>	1.053 DE 10/05/1990	
<b>ENDEREÇO</b>	AV DOS ESTUDANTES 351	
<b>E-MAIL</b>	CONSELHOSAUDEIBIPORA@GMAIL.COM	
<b>TELEFONE</b>	(43) 3178-0369	
<b>NOME DO PRESIDENTE</b>	JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA	
<b>NÚMERO DE CONSELHEIROS POR SEGMENTO</b>	<b>USUÁRIOS</b>	16
	<b>GOVERNO</b>	04
	<b>TRABALHADORES</b>	08
	<b>PRESTADORES</b>	04

#### 1.7.1. MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
SEGMENTO: GESTOR	
LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR	ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>ILTO DE SOUZA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>CAROLINA SANTANA SIQUEIRA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>SEGMENTO: PRESTADOR</b>	
<b>SHARLES RAFAEL JUNIOR DA SILVA</b> HOSPITAL CRISTO REI	<b>ARTEMIZIA BERTOLAZZI MARTINS</b> HOSPITAL CRISTO REI
<b>CAROLINA DE CÁSSIA SACCA COLOGNESI</b> LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS / SÃO JORGE	<b>MARCIA CARINE DE SOUZA</b> APAE
<b>SEGMENTO: TRABALHADOR</b>	
<b>ELISANGELA REGINA DA SILVA</b> ASMI	<b>SEM INDICAÇÃO DA ENTIDADE</b> ASMI
<b>CÍNTIA APARECIDA MARQUES MARTINS NOVAIS</b> COREN – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	<b>SEM INDICAÇÃO DA ENTIDADE</b> COREN – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
<b>FLAVIA VASCONCELLOS</b> CRO - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	<b>SANDRA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA</b> CRO - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
<b>DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA</b> SINDSERV	<b>ROBERTA PAULINO FIGUEIREDO</b> SINDSERV
<b>SEGMENTO: USUÁRIO</b>	
<b>JOSÉ CARLOS SILVEIRA</b> IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE (ESPAÇO VIDA)	<b>HAROLDO BARBOSA CAVALCANTE</b> IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE (ESPAÇO VIDA)
<b>OTONIEL ANTONIO DA SILVA</b> ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PÉROLA	<b>ISABEL DOMINGUES DE ALMEIDA</b> ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PÉROLA
<b>MARIA CELIA GRANUCCI VICENTE</b> IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE IBIPORÃ	<b>EDER LUIZ MENDES VICENTE</b> IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE IBIPORÃ
<b>MARLENE ROSA DE ALMEIDA COSTA</b> ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM JOHN KENNEDY	<b>JURANDIR ALVES</b> ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM JOHN KENNEDY
<b>RUTINEI PIRES DE OLIVEIRA</b> GRUPO MULHER ATUAL	<b>OLGA ROCHA BOTEGA</b> GRUPO MULHER ATUAL
<b>ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS</b> OAB-PR / ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARANÁ	<b>WANESSA FERNANDES ROSSATO MULERO</b> OAB-PR / ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARANÁ



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>IVETE PEREIRA SEMPREBOM</b> APASI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDO DE IBIPORÃ	<b>SILVIA HELENA NATI LOURENÇO</b> APASI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDO DE IBIPORÃ
<b>MARCIA MORAES DE SOUZA GAZAL</b> PARÓQUIA SÃO RAFAEL	<b>SANDRA MARA DE SOUZA</b> PARÓQUIA SÃO RAFAEL

### 1.7.2. CONTROLE SOCIAL

O Conselho Municipal de Saúde foi criado em Ibiporã, através da Lei de criação n.º 1.053 de 10/05/1990, alterada pelas Leis n.º 1.955, de 29/09/2005, n.º 2.293, de 01/09/2009 e n.º 2.469, de 16/06/2011, às reuniões ordinárias são realizadas mensalmente. Foram realizadas em 2022, **12 (doze) Reuniões Ordinárias**, tendo como responsabilidade deliberar, fiscalizar, discutir, avaliar e aprovar a assistência à saúde oferecida à população, os gastos em saúde e a qualidade da assistência prestada, participar da formulação das metas dos indicadores de saúde, aprovar os Relatórios Quadrimestrais, as pactuações e contratualizações.

Para organização das pautas e outros encaminhamentos do Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã, foram realizadas em 2022, **12 (doze)** reuniões da mesa diretora.

#### CURSOS E CONFERÊNCIAS COM PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE EM 2022:

- **22/02/2022**- Conferência Regional de Saúde Mental realizado no Regional de Saúde;
- **25 e 26/10/2022** - Conferência Estadual de Saúde Mental realizado na Expo Unimed em Curitiba;
- **23/11/2022**- Conferência Municipal de Saúde de Ibiporã.

#### COMISSÕES INSTITUÍDAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Comissão de Avaliação do POA Hospital Cristo Rei/ SESA (17ª RS);
- Comissão de Avaliação do HOSPSUS Hospital Cristo Rei/ SESA (17ª RS);
- Comissão Intersetorial de Saúde Mental;
- Comissão para avaliação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã;
- Comissão para Organização da 15ª Conferência Municipal de Saúde
- A Comissão de visitas nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento e Hospital Cristo Rei - foram realizadas 07 (sete) visitas durante o ano de 2022;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Comissão de avaliação e acompanhamento do contrato firmado entre a secretaria municipal de saúde de Ibiporã e Hospital Cristo Rei.
- Comitê Intersectorial de combate à dengue no município de Ibiporã.

### 1.8. CASA LEGISLATIVA

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de entrega do Relatório	Data de entrega do Relatório	Data de entrega do Relatório
26/05/2022	26/09/2022	27/02/2023

## 2. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento da Gestão do SUS, do âmbito do planejamento, previstos no Art. 33, § 4º da Lei 8080/90 e no item IV do art. 4º da Lei Nº 8.142/90.

*“Lei Nº 8.142/90: Art. 4º Para receberem os recursos, de que trata o art. 3º desta lei, os Municípios, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com:*

*IV - relatórios de gestão que permitam o controle de que trata o § 4º do art. 33 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;”.*

*“Lei nº 8.080/90: Art. 33. Os recursos financeiros do Sistema Único de Saúde (SUS) serão depositados em conta especial, em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização dos respectivos Conselhos de Saúde.*

*§ 4º O Ministério da Saúde acompanhará, através de seu sistema de auditoria, a conformidade à programação aprovada da aplicação dos recursos repassados a Estados e Municípios. Constatada a malversação, desvio ou não aplicação dos recursos, caberá ao Ministério da Saúde aplicar as medidas previstas em lei.”.*

E em atendimento à Lei Complementar 141/2012, Capítulo IV – “Da Transparência e Visibilidade da Gestão da Saúde”, Art. 31:

*“Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase no que se refere a:*

*I - comprovação do cumprimento do disposto nesta Lei Complementar;*

*II - Relatório de Gestão do SUS;*

*III - avaliação do Conselho de Saúde sobre a gestão do SUS no âmbito do respectivo ente da Federação.”.*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Com base legal no Art. 99 da Portaria de Consolidação nº 01/2017:

“Art. 99. O Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 6º)

§ 1º O Relatório de Gestão contemplará os seguintes itens: (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 6º, § 1º)

I - as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde; (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 6º, § 1º, I)

II - as metas da PAS previstas e executadas; (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 6º, § 1º, II)

III - a análise da execução orçamentária; e (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 6º, § 1º, III)

IV - as recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde. (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 6º, § 1º, IV)

§ 3º O Relatório de Gestão deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo, por meio do sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP. (PORTARIA Nº 750, 29 DE ABRIL DE 2019)”

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã disponibiliza o presente documento em conformidade, com a plataforma digital DIGISUS GESTOR – Módulo Planejamento (DGMP), que tem por objetivo possibilitar, aos gestores dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, o registro de dados do Plano de Saúde (PS) e da Programação Anual de Saúde (PAS), bem como a elaboração e o envio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG) para apreciação do Conselho de Saúde.

Conforme previsto no Sistema DIGISUS do Ministério da Saúde este relatório estará dividido nos seguintes itens:

- 1. IDENTIFICAÇÃO**
- 2. INTRODUÇÃO**
- 3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE**
- 4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS**
- 5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS**
- 6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ**
- 7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS**
- 8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA (\*)**
- 9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 10. AUDITORIAS

### 11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

### 12. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

(\*) O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2022 - para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2022-DGIP/SE/MS).

Este documento descreve as principais atividades desenvolvidas pelos vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã, os projetos e tarefas realizadas, bem como os principais resultados alcançados, com objetivo de contribuir com a programação anual e avaliação do cumprimento das metas estabelecidas.

De forma detalhada, essas informações são apresentadas através do Relatório Detalhado Quadrimestral nas Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde e nas Audiências Públicas na Câmara Municipal.

A sistematização dessas informações nesse Relatório de Gestão proporciona uniformidade de informações a toda equipe, aos Conselheiros de Saúde se constituindo num importante instrumento para prestação de contas às demais instâncias do SUS e Tribunal de Contas do Estado e da União e para a população.

O Relatório Anual de Gestão apresenta as informações sobre a produção de serviços na área de saúde e setores afins e análise de resultados, os dados apresentados refletem as realizações, os resultados ou os produtos obtidos em função das metas programadas, o impacto alcançado em função das metas propostas ao longo do ano de 2022.

O Município de Ibiporã investiu no ano de 2022, **28,02%** das despesas empenhadas, com ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais legais na estruturação e manutenção da rede básica de saúde.

O ano de 2022 teve como investimentos prioritários, a Atenção Básica através de investimento em ações de Promoção em Saúde, manutenção das Unidades de Saúde, Serviços de Urgência / Emergência e Média e Alta Complexidade Ambulatorial, no processo de formação e capacitação dos profissionais de saúde com capacitações realizadas pela própria Secretaria de Saúde ou em parceria com diversos órgãos públicos.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

#### 3.1. POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA

PERÍODO: 2021			
Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1.866	1.778	3.644
5 a 9 anos	1.825	1.757	3.582
10 a 14 anos	1.723	1.717	3.440
15 a 19 anos	1.809	1.832	3.641
20 a 29 anos	4.100	4.164	8.264
30 a 39 anos	4.014	4.265	8.279
40 a 49 anos	3.790	4.160	7.950
50 a 59 anos	3.327	3.717	7.044
60 a 69 anos	2.590	2.945	5.535
70 a 79 anos	1.379	1.527	2.906
80 anos e mais	611	792	1.403
<b>Total</b>	<b>27.034</b>	<b>28.654</b>	<b>55.688</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DATASUS/TABNET)  
Data da consulta: 15/03/2023

#### 3.2. NASCIDOS VIVOS

NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS POR RESIDÊNCIA DA MÃE					
Unidade de Federação	2018	2019	2020	2021	2022
Ibiporã	702	649	624	576	626

FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE NASCIDOS VIVOS (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
DATA DA CONSULTA: 15/03/2023





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 3.3. PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO

MORBIDADE HOSPITALAR DE RESIDENTES					
Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	305	346	434	685	450
II. Neoplasias (tumores)	424	392	415	348	464
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	37	32	35	31	55
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	65	65	56	29	85
V. Transtornos mentais e comportamentais	220	166	176	132	162
VI. Doenças do sistema nervoso	60	56	88	61	111
VII. Doenças do olho e anexos	55	68	41	33	53
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	08	10	02	04	10
IX. Doenças do aparelho circulatório	562	559	529	349	572
X. Doenças do aparelho respiratório	510	591	331	218	479
XI. Doenças do aparelho digestivo	476	450	389	320	510
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	105	112	107	92	169
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	84	78	69	54	84
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	443	342	347	268	509
XV. Gravidez parto e puerpério	525	483	494	385	582
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	150	95	102	71	96
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	23	39	26	09	23
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	43	52	67	61	83
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	414	482	580	459	732
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	85	103	91	64	75
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MORBIDADE HOSPITALAR DE RESIDENTES					
Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
<b>Total</b>	<b>4.594</b>	<b>4.521</b>	<b>4.379</b>	<b>3.671</b>	<b>5.304</b>

FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DO SUS (SIH/SUS) - DATA DA CONSULTA: 15/03/2022.  
OBS.: A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES RELATIVOS AO ÚLTIMO PERÍODO OCORRE SIMULTANEAMENTE AO CARREGAMENTO DOS DADOS NO TABNET/DATASUS.

### 3.4. MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS

MORTALIDADE DE RESIDENTES, SEGUNDO CAPÍTULO CID-10					
Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	16	51	176	44
II. Neoplasias (tumores)	72	59	61	85	67
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	01	02	-	03	01
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	17	13	13	14	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	07	03	05	04	06
VI. Doenças do sistema nervoso	22	10	19	23	31
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	01
IX. Doenças do aparelho circulatório	77	107	102	113	114
X. Doenças do aparelho respiratório	53	60	50	35	68
XI. Doenças do aparelho digestivo	23	24	17	24	33
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	02	05	02	01	05
XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec. conjuntivo	03	01	04	01	04
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12	17	12	17	22
XV. Gravidez, parto e puerpério	-	01	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	05	05	06	07	07
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	02	05	05	01	02
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	02	08	01	08	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq. causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	51	57	60	49	66



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MORTALIDADE DE RESIDENTES, SEGUNDO CAPÍTULO CID-10					
Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>359</b>	<b>393</b>	<b>408</b>	<b>561</b>	<b>493</b>

FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE MORTALIDADE (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
DATA DA CONSULTA: 15/03/2022

### 3.5. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES

Analisando as estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde, para o período de 2022, verificamos que o maior número de pessoas está na faixa etária de 20 a 59 anos, totalizando 56,63%, seguido das populações de 0 a 19 anos, com 25,69%, e com mais de 60 anos, com 17,67%. O número de nascimentos em 2022 aumentou, em comparação com o ano anterior, passando para 626, segundo dados preliminares divulgados pela SESA/PR.

Segundo dados do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), as maiores causas de internação hospitalar em 2022 são, respectivamente: causas externas de morbidade e mortalidade (13,80%); gravidez, parto e puerpério (10,97%); doenças do aparelho circulatório (10,78%); doenças do aparelho digestivo (9,78%) e doenças do aparelho geniturinário (9,59%).

As cinco principais causas de mortalidade em 2022, segundo o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), em dados preliminares foram respectivamente: aparelho circulatório (23,12%), doenças do aparelho respiratório (13,79%), neoplasias (13,59%), causas externas (13,39%), e doenças infecciosas e parasitárias (8,92%).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

#### 4.1. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
UNIDADES URBANAS	07
UNIDADES RURAIS	02
EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA	
EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	14
EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	10
OBS.: A ATENÇÃO BÁSICA POSSUI COBERTURA DE 94,47% FONTE E-GESTOR ATENÇÃO BÁSICA, ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DEZ/2022.	

#### 4.1.1. CONSULTAS MÉDICAS ATENÇÃO BÁSICA – ANO 2022

ATENDIMENTOS	TOTAL 2022
CONSULTAS – CLÍNICO GERAL	57.498
VISITA DOMICILIAR – CLÍNICO GERAL	2.424
CONSULTAS - PEDIATRA	12.075
CONSULTAS - GINECOLOGIA	8.918

FONTE: SGUBS 2022

Obs.: NAS CONSULTAS DE NÍVEL SUPERIOR ESTÃO INCLUÍDAS AS CONSULTAS AGENDADAS, CONSULTAS AGENDADAS PROGRAMADAS/ CUIDADO CONTINUADO, ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E CONSULTAS DO DIA DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS UBS'S, COM EXCEÇÃO DOS DENTISTAS, QUE TÊM A PRODUÇÃO À PARTE.

#### 4.1.2. COLETA DE EXAMES PREVENTIVOS DE COLO UTERINO (CITOLOGIA ONCÓTICA) – ANO 2022

FAIXA ETÁRIA	COLETAS REALIZADAS
25 A 64 ANOS	2.575



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE: TABNET- DATASUS 17/02/2023

### 4.1.3. EXAMES MAMOGRAFIA – ANO 2022

FAIXA ETÁRIA	EXAMES REALIZADOS
25 A 64 ANOS	1.157

FONTE: TABNET- DATASUS 17/02/2023

### 4.1.4. PRODUÇÃO SAÚDE BUCAL – ATENÇÃO BÁSICA - ANO 2022

ATENDIMENTOS	TOTAL 2022
CONSULTAS ODONTOLÓGICAS	18.608
PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	82.546
PACIENTES	14.081
FALTAS	2.981

FONTE: RELATÓRIOS DE BASE LOCAL – SISTEMA DE GERENCIAMENTO LUCEDATA

### 4.1.5. SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA – ANO 2022

ATENDIMENTOS	TOTAL 2022
CONSULTA PSIQUIÁTRICA	911
ATENDIMENTO INDIVIDUAL PSICOLÓGICO	730
GRUPOTERAPIA	534
MATRICIAMENTO	1.517



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1.6. PRODUÇÃO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS/CEO - ANO 2022	
ATENDIMENTOS	TOTAL 2022
CONSULTAS ODONTOLÓGICAS	6.126
PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	14.537
PACIENTES	4.094
FALTAS	796
PRÓTESE FINALIZADAS	149
FONTE: RELATÓRIOS DE BASE LOCAL – SISTEMA DE GERENCIAMENTO LUCEDATA	

Como complemento ao atendimento realizado no CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, o município realiza compra de serviços através de processo licitatório da rede privada, para compra de raios-x panorâmico, documentação ortodôntica, e laboratório de prótese dentária.

4.1.7. CLÍNICA ODONTOLÓGICA PRIVADA CONTRATADA PELA PREFEITURA DE IBIPORÃ ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO – ANO 2022	
RADIOGRAFIA PANORÂMICA	193
DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA	09
<b>TOTAL DE EXAMES REALIZADOS</b>	<b>203</b>
FONTE: RELATÓRIOS DE BASE LOCAL	

## 4.2. PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

4.2.1. TOTAL DE ATENDIMENTOS DO SAMU IBIPORÃ (SUPPORTO BÁSICO) – ANO 2022	
ATENDIMENTOS SAMU 08 - SOCORRO	1.952
ATENDIMENTOS SAMU 08 - TRANSFERÊNCIA	1.510
ATENDIMENTOS UTS03/SAMU - SOCORRO (JULHO-DEZEMBRO/2022)	180
ATENDIMENTOS UTS03/SAMU - TRANSFERÊNCIA (JULHO-DEZEMBRO/2022)	684
FONTE: QUALIFICAÇÃO RAS - SAMU IBIPORÃ	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2.2. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. JUSTINO ALVES PEREIRA – UPA 24 HORAS – ANO 2022	
PROCEDIMENTOS	TOTAL 2022
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	1.882
COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES LABORATORIAIS	6.801
PROVA DO LAÇO	730
EXAMES RADIOLÓGICOS	9.252
ELETROCARDIOGRAMA	801
DIAGNÓSTICO POR TESTE RÁPIDO – GLICEMIA / GRAVIDEZ / COVID	8.107
CONSULTAS OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	03
OUTROS ATENDIMENTOS REALIZADOS POR PROFISSIONAIS DE NÍVEIS SUPERIOR	1.394
CONSULTA / ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS (EM GERAL)	96.523
ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM (EM GERAL)	165.343
PEQUENAS CIRURGIAS / SUTURAS	309
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS – PEQUENAS CIRURGIAS	29
<b>TOTAL</b>	<b>291.174</b>
FONTE: RELATÓRIOS DE BASE LOCAL – SISTEMA DE GERENCIAMENTO LUCEDATA – CONSULTA 22/02/2023.	

4.2.3. NÚMERO DE ATENDIMENTOS POR LOCALIDADE - UPA IBIPORÃ – ANO 2022	
IBIPORÃ	72.884
JATAIZINHO	2.503
OUTROS MUNICÍPIOS	2.045
<b>TOTAL</b>	<b>77.432</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 4.3. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

4.3.1. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – ANO 2022		
FORMA DE ORGANIZAÇÃO	CAPS I	CAPS i
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	26	0
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	14	0
CONSULTAS MÉDICAS/OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	40	816
ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL	11.249	8.460
ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM (EM GERAL)	142	0
ATENDIMENTO DOMICILIAR	1.013	119
SESSÃO DE ACUPUNTURA / AURICULOTERAPIA	120	13
<b>TOTAL</b>	<b>12.604</b>	<b>9.408</b>
FONTE: RELATÓRIOS DE BASE LOCAL – SISTEMA DE GERENCIAMENTO LUCEDATA - CONSULTA 14/03/2023.		

### 4.4. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR

4.4.1. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - POR LOCAL DE ATENDIMENTO - PERÍODO - 2022	
SUBGRUPO PROCEDIMENTO	QUANTIDADE APRESENTADA
COLETA DE MATERIAL	251
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	273.212
DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA	07
DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	22.662
DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	1.053
MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	7.201
DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA	02





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 4.4.1. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - POR LOCAL DE ATENDIMENTO - PERÍODO - 2022

SUBGRUPO PROCEDIMENTO	QUANTIDADE APRESENTADA
DIAGNÓSTICO POR TESTE RÁPIDO	3.503
CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS	231.424
FISIOTERAPIA	10.508
TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)	823
HEMOTERAPIA	01
TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS	1.509
TERAPIAS ESPECIALIZADAS	1.848
PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	11
CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMOLECULAR	132
CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	90
CIRURGIA TORÁCICA	03
BUCOMAXILOFACIAL	646
OUTRAS CIRURGIAS	03
ANESTESIOLOGIA	25
<b>TOTAL</b>	<b>556.093</b>
FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS DO SUS (SIA/SUS) E SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DO SUS (SIH/SUS) - DATA DA CONSULTA: 06/03/2023	

### 4.4.2. ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CREMI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ESPECIALIDADES MÉDICAS DE IBIPORÃ – ANO 2022

TOTAL DE CONSULTAS MÉDICAS POR ESPECIALIDADES	
CARDIOLOGIA CONSULTA	1.943
LAUDO ECG	1.475
RECEITAS EMITIDAS CARDIOLOGIA	441
DERMATOLOGIA	1.176
OFTALMOLOGIA	2.784
ORTOPEDIA CONSULTA	1.448



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITAS EMITIDAS	151
OTORRINOLARINGOLOGISTA E LAVAGEM DE OUVIDO	1.225
<b>TOTAL</b>	<b>10.643</b>
BIÓPSIAS DE PELE - CREMI	153
EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA	3.685

4.4.3. PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, REALIZADOS NO CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – ANO 2022	
CONSULTA PROFISSIONAL EM NÍVEL SUPERIOR - FONOAUDIOLOGIA	1.900
TOTAL DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS - NUTRICIONISTA	1.489
SESSÕES DE FISIOTERAPIA - SETOR DE FISIOTERAPIA	7.092
SESSÕES DE ACUPUNTURA - FISIOTERAPEUTA ACUPUNTURISTA	2.534
<b>TOTAL</b>	<b>13.015</b>
FONTE: RELATÓRIOS DE BASE LOCAL – SISTEMA DE GERENCIAMENTO LUCEDATA - DATA DA CONSULTA 06/03/2023	

4.4.4. NÚMERO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS REALIZADOS – ANO 2022	
<b>LABORATÓRIO MUNICIPAL</b>	
TOTAL DE EXAMES ANÁLISES CLÍNICAS REALIZADOS EM 2022	169.412
<b>LABORATÓRIO PRIVADO CONTRATADO PELA PREFEITURA DE IBIPORÃ, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS ELETIVOS.</b>	
EXAMES SOLICITADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA SOLICITADOS NA UP, EM HORÁRIOS QUE O LABORATÓRIO MUNICIPAL ENCONTRA-SE FECHADO E EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.	
TOTAL DE EXAMES ANÁLISES CLÍNICAS REALIZADOS EM 2022	74.038
<b>LABORATÓRIOS PRIVADOS CREDENCIADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE QUE REALIZA EXAMES LABORATORIAIS SOLICITADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – ANO 2022</b>	
TOTAL DE EXAMES ANÁLISES CLÍNICAS REALIZADOS EM 2022	8.448
<b>TOTAL</b>	<b>251.898</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 4.4.5. CONTRATO COM O CISMENPAR PARA COMPRA DE EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO SOLICITADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – ANO 2022

EXAMES	TOTAL
EXAMES DE ANATOMO PATOLÓGICO	922
EXAMES DE RAIO-X	6.527
EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA	13.480
EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	13
EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	19
COLONOSCOPIAS	296
ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIAS	678

### 4.4.6. ESPECIALIDADES MÉDICAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS OFERTADOS PELO CISMENPAR ATRAVÉS DO TETO DO CONTRATO DE RATEIO – ANO 2022

ESPECIALIDADES MÉDICAS			
ACUPUNTURA	153	NEUROLOGIA CEFALÉIA	12
ALERGIA E IMUNOLOGIA	11	OFTALMOLOGIA	300
ANGIOLOGIA	271	ORTOPEDIA	115
CARDIOLOGIA	62	ORTOPEDIA PÉ	42
CARDIO INFANTIL	79	ORTOPEDIA JOELHO	38
CIRURGIA GINECOLÓGICA	63	ORTOPEDIA OMBRO	32
DERMATOLOGIA	1378	OTORRINOLARINGOLOGIA	83
DOENÇAS CLÍNICAS-APAR DIGEST	51	OBSTETRÍCIA	42
ENDOCRINOLOGIA	108	PEDIATRIA	53
ENDOCRINOLOGIA – INFANTIL	24	PNEUMOLOGIA	155
FISIOTERAPIA	104	PNEUMOLOGIA INFANTIL	27
FISIOTERAPIA MH	24	PREVENTIVO DE PRÓSTATA	211
GASTROENTEROLOGIA	24	RADIOLOGIA	358
GINECOLOGIA	04	REDE DE ATENÇÃO – IDOSO-ENF	21
GINECOLOGIA CLIMATÉRIO	-	REDE DE ATENÇÃO-IDOSO-FARM	09
HEMATOLOGIA	76	REDE DE ATENÇÃO-IDOSO-GERIA	08



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MOLÉSTIA INFECCIOSA HEPATITE	41		
MASTOLOGIA	127	REUMATOLOGIA	133
NEUROLOGIA	262	UROLOGIA	289
NEUROPEDIATRA	62		
<b>EXAMES E PROCEDIMENTOS</b>			
ANÁTOMO	463	ELETROCARDIOGRAMA	240
BIOQUÍMICO	12.694	ENDOSCOPIA	58
COLAGENOSE	59	MAMOGRAFIA	48
COLPOSCOPIA	169	RADIOLOGIA	458
ECOCARDIOGRAMA	63	ULTRASSONOGRAFIA	432

### 4.4.7. PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS - POR LOCAL DE INTERNAÇÃO – ANO 2022

#### INTERNAÇÕES POR CARÁTER ATENDIMENTO E ANO PROCESSAMENTO – MUNICÍPIO IBIPORÃ

CARÁTER ATENDIMENTO	PERÍODO: 2022
ELETIVO	650
URGÊNCIA	3.999
<b>TOTAL</b>	<b>4.649</b>

FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DO SUS (SIH/SUS) - DATA DA CONSULTA 06/03/2023.

### 4.4.8. PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS - POR LOCAL DE INTERNAÇÃO

#### INTERNAÇÕES POR ANO PROCESSAMENTO SEGUNDO SUBGRUPO PROCEDIMENTOS – ANO 2022

MUNICÍPIO: 410980 IBIPORÃ	ANO
SUBGRUPO PROCED.	2022
0301 CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS	352
0303 TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)	2.025
0304 TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	30
0305 TRATAMENTO EM NEFROLOGIA	117
0308 TRATAMENTO DE LESÕES, ENVENENAMENTOS E OUTROS, DECORRENTES DE CAUSAS EXTERNAS	358
0310 PARTO E NASCIMENTO	232



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0401 PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	12
0403 CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	01
0406 CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	64
0407 CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	391
0408 CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	443
0409 CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	65
0411 CIRURGIA OBSTÉTRICA	478
0412 CIRURGIA TORÁCICA	04
0413 CIRURGIA REPARADORA	03
0415 OUTRAS CIRURGIAS	68
0503 AÇÕES RELACIONADAS A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE	06
<b>TOTAL</b>	<b>4.649</b>
FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DO SUS (SIH/SUS) - DATA DA CONSULTA 07/03/2023.	

<b>4.4.9. ATENDIMENTOS PRESTADOS PELO HOSPITAL CRISTO REI ATRAVÉS DO CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - ANO 2022</b>	
PEDIATRIA – PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS	13.060
GINECOLOGIA / OBSTETRÍCIA – PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS	3.585
ORTOPEDIA - PLANTÃO A DISTÂNCIA 24 HORAS + AMB. DE CONSULTAS ELETIVAS	3.248
CIRURGIA GERAL/GASTRO - PLANTÃO A DISTÂNCIA 24 HORAS + AMB. DE CONSULTAS ELETIVAS	2.727
<b>TOTAL</b>	<b>22.620</b>
FONTE: RELATÓRIOS EMITIDOS PELO HOSPITAL CRISTO REI DURANTE O ANO DE 2022.	

### 4.5. PRODUÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

No Sistema DIGISUS GESTOR do Ministério da Saúde, o item **PRODUÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica sob a gestão da esfera estadual, portanto, não há produção sob a gestão municipal.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 4.6. PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

4.6.1. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARANÁ - POR LOCAL DE ATENDIMENTO	
QTD. APRESENTADA POR PROCEDIMENTO E ANO PROCESSAMENTO	
MUNICÍPIO: 410980 IBIPORÃ	
FINANCIAMENTO: 07 VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PERÍODO 2022	
PROCEDIMENTO	2022
0102010064 ANÁLISE DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	48
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	172
0102010145 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE HOSPITAIS	03
0102010161 EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM ATIVIDADES ENCERRADA	03
0102010170 INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	496
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	382
0102010196 APROVAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	20
0102010218 INVESTIGAÇÃO DE SURTOS DE INFECCAO EM SERVICOS DE SAUDE	01
0102010234 RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	74
0102010242 ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	74
0102010269 LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE HOSPITAIS	03
0102010285 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	01
0102010293 LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	01
0102010455 CADASTRO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	47
0102010463 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	239
0102010471 LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	220
0102010528 INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	16
0102010536 CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	23
0214010104 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECCÃO PELO HBV	164
0214010163 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	4.410
<b>TOTAL</b>	<b>6.397</b>
FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS DO SUS (SIA/SUS) - DATA DA CONSULTA 07/03/2023.	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.6.2. AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL /SETOR DE ENDEMIAS – ANO 2022	
LIRA - LEVANTAMENTO DE ÍNDICE RÁPIDO DE INFESTAÇÃO DO MOSQUITO Aedes Aegypti no Município de Ibiporã no ano de 2022	
JANEIRO - 1º LIRA 10/01/2022 – 21/01/2022	5,7 – MÉDIO RISCO
MARÇO – 2º LIRA 07/03/2022 – 18/03/2022	7,0 – MÉDIO RISCO
JUNHO – 3º LIRA 02/05/2022 – 13/05/2022	6,2 – MÉDIO RISCO
AGOSTO – 4º LIRA 04/07/2022 – 15/07/2022	1,9 – MÉDIO RISCO
OUTUBRO - 5º LIRA 29/08/2022 – 16/09/2022	0,6 – MÉDIO RISCO
DEZEMBRO - 6º LIRA 24/10/2022 – 11/11/2022	4,3 – MÉDIO RISCO
AÇÕES DO SETOR DE ENDEMIAS	
<ul style="list-style-type: none"><li>· MUTIRÕES DE LIMPEZA – BAIRROS CRÍTICOS DA CIDADE, LAGO, ESTRADAS RURAIS;</li><li>· DIA D DE COMBATE A DENGUE NO MÊS 11/2022;</li><li>· PANFLETAGEM DE ORIENTAÇÃO NOS BAIRROS E ÁREA CENTRAL;</li><li>· COLETA DE LIXO ELETRÔNICO E PNEUS SEMANALMENTE NAS RUAS E TERRENOS BALDIOS DA CIDADE;</li><li>· ATENDIMENTO DE DENÚNCIAS REALIZADO ATRAVÉS DAS OUVIDORIAS DA SAÚDE E MUNICIPAL;</li><li>· PALESTRA NAS ESCOLAS E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS SOBRE COMBATE A DENGUE REALIZADO PELOS ALUNOS – PARCERIA COM SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;</li><li>· RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS FECHADOS NOS FINS DE SEMANAS E FERIADOS.</li></ul>	

4.6.3. AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – ANO 2022	
AÇÕES	RESULTADOS
Nº DE NOTIFICAÇÕES DE DOENÇAS OBRIGATÓRIAS SINAN NET	736
Nº DE NOTIFICAÇÕES DE DOENÇAS DENGUE	2.370
Nº DE NOTIFICAÇÕES DE DOENÇAS SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE	242
Nº DE NOTIFICAÇÕES DE DOENÇAS SÍNDROME GRIPAL / COVID-19	36.320
Nº DE NASCIMENTOS CADASTRADOS NO SINASC	5.677
Nº DE ÓBITOS CADASTRADOS NO SIM	1.008
Nº DE INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS INFANTIL/NATIMORTO	449
Nº DE INVESTIGAÇÕES DE ÓBITO MATERNO	10
Nº DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL	0
Nº DE DOSES DE VACINAS DISTRIBUÍDAS	13
Nº DE EXAMES LABORATORIAIS PARA INVESTIGAÇÃO DE DOENÇAS DE IMPORTÂNCIA	25.713



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EPIDEMIOLÓGICA	
<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>72.538</b>

### 4. 7. TRANSPORTE SANITÁRIO

#### 4.7.1. NÚMERO DE TRANSPORTES DE PACIENTES AGENDADOS PARA: IBIPORÃ, LONDRINA E REGIÃO, HEMODIÁLISE E FORA DE DOMICÍLIO – ANO 2022

TRANSPORTE	QUANTIDADE DE PESSOAS TRANSPORTADAS
TRANSPORTES NO MUNICÍPIO	3.772
TRANSPORTES PARA LONDRINA	4.972
TRANSPORTES COM AMBULÂNCIA PARA IBIPORÃ, LONDRINA E REGIÃO	*1.701
UTS – UNIDADE DE TRANSPORTE SANITÁRIO (AMBULÂNCIA)	**1.966
TRANSPORTES PARA HEMODIÁLISE (3 VEZES POR SEMANA)	4.572
TRANSPORTES FORA DO DOMICÍLIO (CURITIBA E OUTRAS CIDADES DO ESTADO)	145
<b>TOTAL DE PACIENTES</b>	<b>17.128</b>

\* NO TERCEIRO QUADRIMESTRE FOI INFORMADO O QUANTITATIVO DE TRANSPORTES REALIZADOS PARA ARAPONGAS E CAMBÉ DE FORMA SEPARADA. COMO NOS QUADRIMESTRES ANTERIORES ESSES TRANSPORTES ESTAVAM INFORMADOS NO TRANSPORTE COM AMBULÂNCIA PARA REGIÃO, ESSE QUANTITATIVO FOI INCLUÍDO NESTE VALOR.

\*\* VALORES REFERENTES AO PRIMEIRO E SEGUNDO QUADRIMESTRE. NO TERCEIRO QUADRIMESTRE HOUVE REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO E OS TRANSPORTES REALIZADOS PELA UTS COMO APOIO AO SAMU FORAM SOMADOS JUNTAMENTE COM AS INFORMAÇÕES DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

#### 5.1. POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E GESTÃO

TIPO DE ESTABELECIMENTO	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	00	00	01	01
FARMÁCIA	01	00	00	01
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	01	00	08	09
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	00	00	02	02
HOSPITAL GERAL	00	01	00	01
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	00	04	01	05
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	00	00	01	01
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	01	03	00	04
PRONTO ATENDIMENTO	00	00	01	01
<b>TOTAL</b>	<b>03</b>	<b>08</b>	<b>14</b>	<b>25</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) - Data da consulta: 07/03/2023.

#### 5.2. POR NATUREZA JURÍDICA

REDE FÍSICA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR NATUREZA JURÍDICA				
NATUREZA JURÍDICA	MUNICIPAL	ESTADUAL	DUPLA	TOTAL
<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>				
MUNICÍPIO	13	02	03	18
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	00	02	00	02
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	00	01	00	01
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	01	01	00	02
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	00	02	00	02
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>08</b>	<b>03</b>	<b>25</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REDE FÍSICA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR NATUREZA JURÍDICA				
NATUREZA JURÍDICA	MUNICIPAL	ESTADUAL	DUPLA	TOTAL
serviços ao SUS				
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)- Data da consulta: 07/03/2023.				

### 5.3. CONSÓRCIOS EM SAÚDE

PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS			
CNPJ/CONSÓRCIO	NATUREZA	ÁREA DE ATUAÇÃO	PARTICIPANTES
00.445.188/0001-81 CISMEPAR / CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA	121-0 CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PÚBLICO (ASSOCIAÇÃO PÚBLICA)	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	ALVORADA DO SUL, ASSAÍ, BELA V. DO PARAÍSO, CAFEARA, CAMBÉ, CENTENÁRIO DO SUL, FLORESTÓPOLIS, GUARACI, IBIPORÃ, JAGUAPITÃ, JATAZINHO, LONDRINA, LUPIONÓPOLIS, MIRASELVA PITANGUEIRAS, PORECATU, PRADO FERREIRA, PRIMEIRO DE MAIO, ROLÂNDIA SERTANÓPOLIS e TAMARANA.
03.273.207/0001-28 CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	399-9 ASSOCIAÇÃO PRIVADA	COMPRA DE MEDICAMENTOS	397 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

### 5.4. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES DA REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

#### 5.4.1. ATENÇÃO BÁSICA

A Atenção Primária à Saúde é considerada a principal porta de entrada do SUS, e fundamenta-se pela atuação sobre a promoção e prevenção da saúde, com foco nas causas mais prevalentes de agravos que acometem a população, além do manejo sobre as doenças existentes.

No município de Ibiporã, instituir a APS como ordenadora do cuidado do usuário junto ao sistema de saúde tem se mostrado um desafio. Considerando as especificidades regionais quanto à carga de doença e condições socioeconômicas, descritos neste plano, o direcionamento do SUS em Ibiporã inclui também a qualificação do acesso com equidade aos serviços de APS, com oferta que inclua capacidade diagnóstica e que seja resolutiva, e o acolhimento com identificação de necessidades na APS.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As Unidades Básicas de Saúde (UBS), que dentre as suas prioridades está a prestação de serviços à comunidade conforme a adstrição do território, tendo como eixo estruturante a Estratégia Saúde da Família - ESF, que está implantada no município em 100% das Unidades de Saúde, sendo nove Unidades Básicas de Saúde (UBS), localizando-se sete na área urbana e duas na área rural. Nessas unidades de saúde, há 14 Equipes de Saúde da Família (ESF) e 10 ESF com saúde bucal, credenciados pelo Ministério da Saúde. Tendo cobertura de atendimento à população de 97,64% realizando as seguintes atividades: visitas domiciliares, cadastro e acompanhamento das famílias, vacinação, curativo, puericultura, planejamento familiar, consultas médicas, consultas odontológicas, palestras, atividades educativas em grupos, etc.

CNES - EQUIPES DE SAÚDE - PARANÁ	
QUANTIDADE POR TIPO DA EQUIPE E TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MUNICÍPIO: 410980 IBIPORÃ	
PERÍODO: DEZ/2022	
TIPO DA EQUIPE	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA DE SAUDE
70 ESF - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA	14
71 ESB - EQUIPE DE SAÚDE BUCAL	10
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>
FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO BRASIL - CNES	

O CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS realiza serviços de: Diagnóstico Bucal, com ênfase no Diagnóstico e Detecção do Câncer de Boca, Periodontia, Cirurgia Oral Menor dos Tecidos Moles e Duros, Endodontia, Ortodontia, Ortopedia dos Maxilares, Atendimento às Pessoas com Deficiência e Prótese Dentária.

### 5.4.2. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

**SAMU:** O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São urgências de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras.

O SAMU 192 realiza os atendimentos em qualquer lugar, residências, locais de trabalho e vias públicas.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Importante: O SAMU 192 é um serviço gratuito, que funciona 24 horas, por meio da prestação de orientações e do envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação das Urgências.

SAMU 192 começa a partir do chamado telefônico, quando são prestadas orientações sobre as primeiras ações. Os técnicos do atendimento telefônico que identificam a emergência e coletam as primeiras informações sobre as vítimas e sua localização.

Em seguida, as chamadas são remetidas ao Médico Regulador, que presta orientações de socorro às vítimas e aciona as ambulâncias quando necessário.

**UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS:** faz parte da Rede de Atenção às Urgências. O objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.

As UPAs funcionam 24 horas por dia, sete dias por semana, e podem atender grande parte das urgências e emergências. Presta atendimento aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e presta o primeiro atendimento, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso, bem como garantir o referenciamento dos pacientes que necessitarem de atendimento.

Mantém os pacientes em observação, por até 24 horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, e encaminham aqueles que não tiveram suas queixas resolvidas com garantia da continuidade do cuidado para internação em serviços hospitalares de retaguarda, por meio da regulação do acesso assistencial.

### 5.4.3. ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

O Sistema Único de Saúde (SUS) é constituído pela Rede de Atenção Especializada em Saúde Mental, por meio do Centro de Atenção Psicossocial Adulto Cecília Peruco Deliberador (CAPSi) e Centro de Atenção Psicossocial Infantil Irmã Anália dos Santos (CAPSi). Realiza atendimento a pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, incluindo problemas com álcool e outras drogas, em sua área territorial, proporcionando programas intensivos de tratamento e processos de reabilitação.

Com o intuito de ofertar uma assistência em saúde mental ao usuário no território, contamos com uma Política de Saúde Mental na Atenção Básica em Saúde, por intermédio de uma equipe interdisciplinar que desenvolve ações mediante atendimentos individuais e em grupos,



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

atendendo desta forma, a Política Nacional de Saúde Mental realizando ações de matriciamento, prevenção, manutenção e reabilitação do indivíduo em sofrimento psíquico.

### 5.4.4. ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR

**CREMI – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ESPECIALIDADES MÉDICAS DE IBIPORÃ:** com atendimentos nas especialidades de cardiologia, dermatologia, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia. São realizados os seguintes atendimentos: Pré e Pós consultas, Notificações, Agendamento de exames, consultas e retornos, pequenas cirurgias dermatológicas, administração de medicação supervisionadas, lavagem de ouvido, teste rápido para IST'S, realização de eletrocardiograma. Encaminhamentos para outros serviços como; CPA( Centro de testagem e aconselhamento), UPA, HOFTALON, Hospital Cristo Rei, Hospitais terciários via SAMU, Contra-Referências para UBS'S.

OBS: Projeto futuro: Coleta de exames laboratoriais.

**CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN:** com atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia e acupuntura.

**EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA APOIO E DIAGNÓSTICO AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO:** Como complemento aos atendimentos de atenção básica e média complexidade ambulatorial, os exames de análises clínicas, são realizados no Laboratório Municipal, e para realização de exames que não são feitos pelo laboratório próprio, o município realiza a compra de serviços através de processos licitatórios, e também são realizados exames de análises clínicas, através do CISMEPAR e de credenciamento da Secretaria de Estado da Saúde.

**CISMEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA:** a referência no atendimento de média e alta complexidade ambulatorial para o município de Ibiporã é o CISMEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR, que garante o atendimento às consultas especializadas e os exames mais complexos aos usuários da 17ª Regional de Saúde com contrapartida da Secretaria de Estado da Saúde, o município de Ibiporã é Consorciado ao CISMEPAR e tem formalizado Contrato de Rateio com o objetivo de ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os entes CONSORCIADOS.

O município tem outro contrato formalizado com o CISMEPAR, para atender os exames de apoio diagnóstico e potencialização de consultas e exames, como complemento ao atendimento



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de atenção básica e média e alta complexidade ambulatorial, de exames como raio-x, endoscopias, colonoscopias, ressonâncias magnéticas, tomografias computadorizadas e outros exames, mais complexos solicitados nas Unidades de Saúde do Município e rede referenciada.

**ATENÇÃO HOSPITALAR:** a Atenção Hospitalar é realizada no município através do Hospital Cristo Rei Entidade Filantrópica sob Gestão Estadual, que atende aos usuários do SUS, faz atendimentos de urgência/emergência e internações. O município também contrata serviços do Hospital, complementares da rede básica de saúde para o atendimento da população do município com plantões presenciais de 24 horas nas especialidades, Ginecologia/Obstetrícia e Pediatria, plantões à distância na especialidade de anestesiologia e de Ortopedia e Cirurgia Geral/Gastroenterologia em urgência/emergência com plantões à distância e atendimento ambulatorial.

O Hospital Cristo Rei conta com 103 leitos, 63 são leitos SUS, realiza atendimentos de pacientes de Ibiporã e de outros municípios da 17ª RS, Ibiporã é Sede de Microrregião, sendo pactuado atendimento hospitalar com municípios que fazem parte desta micro, através de contratualização firmada com a Secretaria de Estado da Saúde, com metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no POA - Plano Operativo Anual e contrato do HOSPSUS para atendimento ambulatorial, urgência emergência, cirurgias e internações hospitalares .

**ALTA COMPLEXIDADE:** para atendimentos ambulatoriais, exames, terapias e internações de maiores complexidade a rede de referência, é em Londrina e região garantida pelo Estado.

### 5.4.5. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência farmacêutica está dividida em três componentes:

- Assistência Farmacêutica na Atenção Básica é financiada pelo Ministério da Saúde, Estados e Municípios.
- Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica: financiamento para o custeio de ações de assistência farmacêutica em programas de saúde estratégicos, financiados pelo Ministério da Saúde. São distribuídos pelo Estado e entregues aos pacientes pelo município.
- O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, com objetivo de garantia da integralidade do tratamento medicamentoso em todas as fases evolutivas das doenças contempladas, em nível



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ambulatorial. Desde Maio de 2022, esses medicamentos vêm sendo distribuídos pelo Estado, e entregues aos usuários pela Rede Municipal de Saúde.

A política municipal de medicamentos propõe garantir segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos ao menor custo possível, promover seu uso racional e seu acesso para a população, cabe à Secretaria de Saúde as seguintes responsabilidades:

- Coordenar e executar a assistência farmacêutica no seu respectivo âmbito;
- Definir a relação municipal de medicamentos essenciais REMUME, com base na RENAME, a partir das necessidades decorrentes do perfil nosológico da população;
- Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos;
- Assegurar o suprimento dos medicamentos destinados à atenção básica à saúde de sua população, integrando sua programação à do estado, visando garantir o abastecimento de forma permanente e oportuna;
- Adquirir, além dos produtos destinados à atenção básica, outros medicamentos essenciais que estejam definidos no Plano Municipal de Saúde como responsabilidade concorrente do município.

A REMUME municipal conta com aproximadamente 139 itens básicos e 47 itens Urgência e Emergência. O município conta também, com uma Lista Complementar à REMUME, onde são ofertados 39 itens. Os medicamentos que são ofertados na assistência básica no município de Ibiporã constam na REMUME, estes itens são distribuídos na Rede Municipal de Saúde.

Os medicamentos são comprados através do Consórcio Paraná Saúde e por Pregões Eletrônicos, realizados pela Administração Municipal.

A Lista Complementar atende aos pacientes atendidos no SUS. Há uma Comissão para avaliar e atender estes pacientes que necessitem de atenção de média complexidade ou de situações de urgência e emergência, quando são requeridos os medicamentos que fazem parte desta lista, devendo sempre esgotar todas as alternativas disponíveis pelo SUS, bem como, apresentarem justificativa médica com base em evidências científicas que amparem o uso destes medicamentos.

### 5.4.6. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Vigilância em Saúde está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças, a vigilância no município de Ibiporã, se distribui entre: epidemiológica, ambiental, e sanitária.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Vigilância Epidemiológica é definida pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, como um "conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos". Seu propósito é fornecer orientação técnica permanente para os que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos. Tem como funções, dentre outras: coleta e processamento de dados, análise e interpretação dos dados processados, divulgação das informações, investigação epidemiológica de casos e surtos, análise dos resultados obtidos e recomendações e promoção das medidas de controle indicadas.

As ações de Vigilância Sanitária (VISA) devem promover e proteger a saúde da população e serem capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

A Vigilância em Saúde Ambiental consiste em um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde.

### 5.4.7. GESTÃO EM SAÚDE

Tem a missão de avaliar as necessidades de saúde da população e através do gerenciamento de processos, programas e das equipes de trabalhos, criar e aplicar políticas públicas de saúde, a fim de garantir o conforto e a segurança dos pacientes.

**Informação em saúde** – O serviço de saúde do município de Ibiporã são todos informatizados através dos Sistemas: LUCEDATA – Sistema de Gerenciamento das Unidades Básicas e ELOTECH de Gerenciamento da Gestão Pública e trabalham em sincronia com a Secretaria de Estado da Saúde / 17ª Regional de Saúde e o Ministério da Saúde, alimentando bancos de dados estaduais e nacionais tais como: E-SUS, SISCAN WEB, BOLSA FAMÍLIA (E-GESTOR), SISVAN (E-GESTOR), NUTRISUS (E-GESTOR), CNES, SIA/SUS, BPAMAG, RAAS, SIOPS, SOLUS CISMEDPAR, SAÚDE WEB, GSUS CARE, dentre outros.

**REGIONALIZAÇÃO** - O município de Ibiporã é membro e/ou participa de reuniões em instâncias e espaços de pactuação regional e discussões dos consórcios.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 5.4.8. REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

A central de Regulação e Auditoria é responsável pela regulação e agendamento de consultas e exames, oriundos das Unidades Básicas de Saúde, o Setor conta com 02 (duas) enfermeiras reguladoras de 40 horas, 01 (um) médico regulador, 01 (um) tecnólogo em gestão pública e 05 (cinco) estagiários. Os encaminhamentos para as diversas especialidades e solicitação de exames são regulados diariamente garantindo o atendimento ao usuário em tempo oportuno a sua necessidade, definindo prioridades para inserção ao sistema SOLUS do CISMEDPAR, Saúde WEB pela DRAS, GSUS CARE.

Foram mantidos e ampliados os valores dos contratos com CISMEDPAR possibilitando a erradicação das filas reprimidas de Ultrassonografia e Exames de Raio-X.

Ressaltamos que o serviço de auditoria operativa é realizado semanalmente no Hospital Cristo Rei pela enfermeira da Regulação, esse acompanhamento possibilitou maiores informações sobre os atendimentos referentes ao contrato vigente com o Hospital.

### 5.4.9. TRANSPORTE SANITÁRIO

O Setor de transportes da Secretaria de Saúde é responsável por toda logística do transporte dos usuários do SUS no âmbito municipal e intermunicipal, garantindo assim, o acesso aos serviços de saúde. Internamente ressaltamos que os transportes sanitários também são utilizados como apoio a logística aos programas de saúde entre a administração e as Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento, Laboratório, almoxarifado e internações a partir de toda organização da Secretaria Municipal de Saúde.

**UTS - Unidade de Transporte Saúde** - Em 2022 foi feita uma reestruturação no fluxo de atendimento da UTS, a regulação do acesso ao transporte sanitário que era realizada pelo SAMU 192, passou a ser realizada 100% pelo município, houve também adequação no horário de atendimento, justificada pelos baixos números estatísticos de ocorrências na madrugada, não justificando se manter o serviço por 24 horas.

### 5.4.10. MATERIAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE DE DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS

A Secretaria Municipal de Saúde visando na qualidade e integralidade da saúde, fornece insumos, materiais e auxílios transporte aos pacientes que cumprem os requisitos mínimos solicitados nos protocolos adotados.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Abaixo listamos os serviços e insumos ofertados à população:

- **Auxílio Transporte:** tem por objetivo facilitar o acesso aos serviços de saúde/SUS prestados fora do município e Ibiporã e também para facilitar o acesso aos pacientes que são acompanhados nos CAPS adulto e infantil.

QUANTIDADE DE VALES TRANSPORTES FORNECIDOS (IDA E VOLTA) – ANO DE 2022	
PARA USUÁRIOS COM CONSULTAS AGENDADAS PARA LONDRINA	1.443
PARA USUÁRIOS DOS CAPS ADULTO E INFANTIL	588
<b>TOTAL</b>	<b>2.031</b>

- **Tratamento fora do Domicílio/TFD:** o tratamento fora de domicílio é um serviço que permite aos usuários SUS o acesso ao atendimento em saúde que não são disponibilizados no município de origem ou região da qual o usuário pertence, uma vez disponibilizado o atendimento, o Serviço Social faz a concessão das passagens e diárias para o local determinado, conforme Lei que regulamenta o TFD.

PASSAGENS FORNECIDAS AOS USUÁRIOS PARA TFD – ANO 2022	240
AUXÍLIOS PARA AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO E PERNOITE AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES - TFD – ANO 2022	214

- **Sonda uretral, frascos e equipamentos de alimentação:** para pacientes acamados, portadores de doenças crônicas degenerativas ou necessidades especiais, encaminhados das Unidades de Básicas de Saúde e outros serviços como APAE, Asilo, hospitais e outros serviços especializados.
- **Atendimento às crianças em risco nutricional com fórmulas lácteas artificiais:** objetivo deste atendimento é assistir as crianças encaminhadas pelos serviços de pediatria do município que estejam em situação de risco nutricional, fornecendo fórmula infantil às crianças de 0 a 12 meses de idade, observando ainda os critérios de prematuridade, baixo peso, gemelares e malformação congênita. Também é fornecido fórmulas artificiais para crianças que apresentem, comprovadamente, intolerância à proteína do leite de vaca e soja e, desta forma, tenha seu desenvolvimento comprometido.
- **Complementação/suplementação alimentar:** é fornecido também suplementos alimentares aos usuários acamados, idosos, crianças, portadores de necessidades especiais e doenças crônicas encaminhados pelos serviços de saúde que necessitem de aporte alimentar para melhoria da sua qualidade de saúde através da nutrição.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FÓRMULAS NUTRICIONAIS	Nº LATAS FORNECIDAS EM 2022
ATENDIMENTO COM FÓRMULA INFANTIL PARA INTOLERÂNCIA À LACTOSE E ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E SOJA AS FÓRMULAS FORNECIDAS SÃO: PREGOMIM PEPTI, NAN/APTAMIL SEM LACTOSE, NAN/APTAMIL SOJA, NEOCATE.	1.570
ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS EM RISCO NUTRICIONAL COM FÓRMULAS LACTEAS ARTIFICIAIS AS FÓRMULAS FORNECIDAS SÃO: NAN/APTAMIL 1, APTAMIL/NAN 2, NAN/APTAMIL AR.	1.022
ALIMENTAÇÃO ESPECIAL AS FÓRMULAS FORNECIDAS SÃO: ENSURE, NUTREN ACTIVE, NUTREN JUNIOR, NUTREN SENIOR, PEPTAMEN.	4.305
<ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Concessão de óculos:</b> triagem, cadastramento e encaminhamento de crianças e adultos moradores do município, que possuam receituário SUS, para concessão de órtese ocular.</li></ul>	
QUANTIDADE DE ÓCULOS FORNECIDOS NO ANO DE 2022	497

### 6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS QUE ATENDEM SUS POR TIPO DE ESTABELECIMENTO DEZEMBRO/2022	
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TOTAL
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	25
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	285
CLÍNICA / CENTRO DE ESPECIALIDADE	37
FARMÁCIA	03
HOSPITAL GERAL	227
PRONTO ATENDIMENTO	63
CENTRO DE GESTÃO EM SAÚDE	63
UNIDADE DE SERVIÇO DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA	13
UNIDADE MOVEL DE NÍVEL PRE-HOSP-URGENCIA/EMERGENCIA	12
<b>TOTAL</b>	<b>728</b>
FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO BRASIL – CNES - COMP.	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12/2022

Os profissionais de saúde SUS do município estão todos cadastrados no CNES, nas diversas categorias e níveis de atenção ofertados.

Os servidores da saúde que integram a rede pública municipal tem a maioria dos seus profissionais contratados através de vínculo empregatício protegido, contratados através Concurso Público Estatutário, Emprego Público e ou Cargo Comissionado, no ano de 2022, foi realizado teste seletivo simplificado por prazo determinado para contratações de profissionais para suprir as necessidades e demanda dos serviços de saúde do município. Foram contratados médicos clínico geral, médicos ginecologia/obstetrícia, médicos pediatra, médico psiquiatra, enfermeiros, técnicos de enfermagem, os profissionais médicos da UPA são terceirizados, através de Contrato firmado com o CISMEDPAR - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema. No ano de 2022 o município contava com 05 médicos do Programa Mais Médicos do Ministério da Saúde, até o mês de junho, que atuavam na Estratégia de Saúde da Família, com bolsa. A partir de junho/2022, o município conta com 04 médicos do Programa Mais Médicos.

O Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Municipal de Saúde atua de forma integrada com a Secretaria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal, orientando os servidores da saúde em acordo com as Leis estabelecidas no Estatuto Municipal, CLT e outras Leis Municipais e Federais que regem os trabalhadores.

RELAÇÃO DE SERVIDORES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ACUPUNTURISTA	EMP PÚBLICO	01
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TERCEIRIZADO	09
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	ESTATUTÁRIO	01
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	19
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EMP PÚBLICO	32
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ESTATUTÁRIO	36
AGENTE SANITÁRIO	TESTE SELETIVO (TEMPORÁRIO)	8
AGENTE SANITÁRIO	ESTATUTÁRIO	28
ASSISTENTE SOCIAL	EMP PÚBLICO	01
ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTÁRIO	03



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUXILIAR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	EMP PÚBLICO	08
AUXILIAR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	ESTATUTÁRIO	19
AUXILIAR ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	36
AUXILIAR INSPEÇÃO	ESTATUTÁRIO	02
ODONTÓLOGO	EMP PÚBLICO	14
ODONTÓLOGO	ESTATUTÁRIO	20
CONDUTOR DE VEÍCULOS	ESTATUTÁRIO	27
EDUCADOR SOCIAL	TESTE SELETIVO (TEMPORÁRIO)	01
ENFERMEIRO	TESTE SELETIVO (TEMPORÁRIO)	12
ENFERMEIRO	EMP PÚBLICO	04
ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	30
FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	TESTE SELETIVO (TEMPORÁRIO)	02
FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	EMP PÚBLICO	01
FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	ESTATUTÁRIO	14
FISIOTERAPEUTA	TESTE SELETIVO (TEMPORÁRIO)	03
FISIOTERAPEUTA	EMP PÚBLICO	01
FISIOTERAPEUTA	ESTATUTÁRIO	05
FONOAUDIÓLOGO	EMP PÚBLICO	01
FONOAUDIÓLOGO	ESTATUTÁRIO	02
MÉDICO CARDIOLOGISTA	ESTATUTÁRIO	01
MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H	ESTATUTÁRIO	13
MÉDICO CLÍNICO GERAL 30H	ESTATUTÁRIO	01
MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H	ESTATUTÁRIO	08
MÉDICO CLÍNICO GERAL	MAIS MÉDICOS	04
MÉDICO DERMATOLOGISTA (01 CEDIDO PARA CISMENPAR)	ESTATUTÁRIO	02
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA	TESTE SELETIVO (TEMPORÁRIO)	01
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA	ESTATUTÁRIO	05
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	ESTATUTÁRIO	02
MÉDICO ORTOPEDISTA	ESTATUTÁRIO	01



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	ESTATUTÁRIO	01
MÉDICO PEDIATRA	TESTE SELETIVO (TEMPORÁRIO)	01
MÉDICO PEDIATRA	ESTATUTÁRIO	08
MÉDICO PSIQUIATRA	ESTATUTÁRIO	03
MÉDICO VETERINÁRIO	ESTATUTÁRIO	01
NUTRICIONISTA	EMP. PÚBLICO	01
NUTRICIONISTA	ESTATUTÁRIO	01
PEDAGOGO	EMP. PÚBLICO	01
PEDAGOGO	ESTATUTÁRIO	02
PSICÓLOGO	TESTE SELETIVO (TEMPORÁRIO)	02
PSICÓLOGO	EMP. PÚBLICO	02
PSICÓLOGO	ESTATUTÁRIO	06
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TESTE SELETIVO (TEMPORÁRIO)	19
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	83
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	04
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	ESTATUTÁRIO	06
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	ESTATUTÁRIO	03
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ESTATUTÁRIO	01
TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	ESTATUTÁRIO	05
TERAPEUTA OCUPACIONAL	ESTATUTÁRIO	02
VIGIA	TERCEIRIZADO	06
ZELADOR	ESTATUTÁRIO	06
ZELADOR (SERVENTE)	TERCEIRIZADO	30
ESTAGIÁRIOS	-	26
<b>TOTAL EMPREGO PÚBLICO</b>	<b>67</b>	
<b>TOTAL ESTATUTÁRIO</b>	<b>406</b>	
<b>TOTAL TERCEIRIZADO</b>	<b>45</b>	
<b>TOTAL TESTE SELETIVO</b>	<b>49</b>	
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>26</b>	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>TOTAL GERAL DE SERVIDORES</b>	<b>593</b>
----------------------------------	------------

### 7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS

#### 7.1. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

<b>DIRETRIZ 1: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE</b>								
<b>OBJETIVOS 1.1: APERFEIÇOAR E FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DO SUS.</b>								
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA-BASE	LINHA-BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2022	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL
1. IMPLEMENTAR SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO 01	REDE DE INFORMAÇÕES E GERENCIAMENTO PARA A GESTÃO DO SUS IMPLANTADA.	NÚMERO	2020	01	01	01	NÚMERO	01
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MELHOR RESOLUTIVIDADE PARA AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL.</li><li>● CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS PARA OPERACIONALIZAR O SISTEMA.</li></ul>								
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - <b>SUB FUNÇÃO:</b> 122, 301, 302.								
<b>ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES ITEM 1:</b> META ALCANÇADA.								
2. REFORMA / ADEQUAÇÃO / AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE 14 LOCAIS DE SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL.	NÚMERO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL QUE PRECISAM DE REFORMA/ADEQUAÇÃO/AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO.	NÚMERO	2020	00	14	03	NÚMERO	01
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● REFORMA/ADEQUAÇÃO/AMPLIAÇÃO UBS'S: (CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN, UBS LA FONTAINE CORREA DA COSTA, UBS DR. MAURO FEU FILGUEIRAS, UBS DR. WILSON COSTA FUNFAS, UBS OLEMÁRIO MENDES BORGES, UBS JOSÉ SILVA SÁ, CAFI - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE IBIPORÃ, CAPS INFANTIL IRMÃ ANÁLIA DOS SANTOS, UPA DR. JUSTINO ALVES PEREIRA, CREMI CENTRO DE REFERÊNCIA EM ESPEC. MEDICAS DE IBIPORÃ, C E O DR. ELÍSIO VIEIRA DE ALMEIDA E SALA DE REDE DE FRIO.</li><li>● CONSTRUÇÃO BASE SAMU, CAIS (CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO DA SAÚDE) E CAPS I CICILIA PERUCO DELIBERADOR.</li></ul>								



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR RESPONSÁVEL: ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - SUB FUNÇÃO: 122, 301, 302, 303

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES ITEM 2: 1 UBS ESTÁ EM FASE FINAL PARA ENTREGA À POPULAÇÃO, FALTANDO O RECEBIMENTO DOS MÓVEIS PLANEJADOS; E NÃO FORAM CONCLUÍDOS OS PROJETOS PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DAS OUTRAS 2 UNIDADES.

### DIRETRIZ 2: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVOS 2.1: FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE EM TODOS OS CICLOS DE VIDA.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA-BASE	LINHA-BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2022	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL
1. REDUZIR NÚMERO ÓBITOS (DE 30 A 69 ANOS).	MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS QUATRO PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	NÚMERO	2020	77	73	76	NÚMERO	88

#### AÇÕES:

- REALIZAR A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DO IDOSO, DIABÉTICO E HIPERTENSO EM TODAS AS UAPS (UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE), ATRAVÉS DAS EQUIPES DE SAÚDE;
- ANALISAR A OCORRÊNCIA DE DCNT;
- DISSEMINAR INFORMAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS OBTIDAS A PARTIR DAS ANÁLISES SOBRE A OCORRÊNCIA DE DCNT;
- IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DAS DCNT ATRAVÉS DAS EQUIPES DE SAÚDE;
- ARTICULAR COM OUTROS SETORES ESTRATÉGIAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DAS DCNT;
- AVALIAR QUADRIMESTRALMENTE AS ESTRATÉGIAS QUE VISAM PREVENIR AS DCNT NAS UAPS.

SETOR RESPONSÁVEL: ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - SUB FUNÇÃO: 301, 302, 305

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES ITEM 1: INFORMAMOS QUE FORAM FEITAS AÇÕES DE SAÚDE VOLTADAS AS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, MAS MESMO ASSIM O RESULTADO FOI SUPERIOR À META PACTUADA, OCORRENDO UMA REDUÇÃO DE 4,34% DOS ÓBITOS COMPARADOS AO ANO DE 2021.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS.	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS) INVESTIGADOS.	PERCENTUAL	2020	100,00	100,00	100,00	PERCENTUAL	100
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>EXECUTAR O PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO EM TEMPO OPORTUNO, CONFORME DETERMINADO EM LEGISLAÇÃO;</li><li>ALIMENTAR SIM FEDERAL COM O RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO;</li><li>ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES DOS ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL, POR EQUIPE NA UNIDADE DE SAÚDE;</li><li>CAPACITAR OS PROFISSIONAIS ESTRATÉGICOS PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA;</li><li>CAPACITAR OS PROFISSIONAIS ESTRATÉGICOS PARA A INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL;</li><li>ANALISAR A CAUSA DO ÓBITO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE PREVENÇÃO NA APS.</li></ul>								
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - <b>SUB FUNÇÃO:</b> 301, 305								
<b>ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES ITEM 2:</b> META ALCANÇADA, COM AÇÕES REALIZADAS OPORTUNAMENTE.								
3. AUMENTAR A RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICO	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA.	RAZÃO		0,31	0,68	0,68	RAZÃO	0,53
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>CAPTAR PRECOCEMENTE EM TODOS OS TIPOS DE PROCURA ESPONTÂNEA DAS USUÁRIAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE;</li><li>OFERECER HORÁRIOS ALTERNATIVOS COM AGENDAMENTO PRÉVIO, DURANTE A SEMANA OU FIM DE SEMANA;</li><li>DISSEMINAR INFORMAÇÕES DA IMPORTÂNCIA DO EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO UTERINO EM TODOS OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO;</li><li>REALIZAR BUSCA ATIVA A MULHERES FALTOSAS, DENTRO DA FAIXA ETÁRIA, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UBS.</li><li>ESTIMULAR A ADESÃO À COLETA POR MULHERES QUE NUNCA REALIZARAM O EXAME;</li><li>AVALIAR MENSALMENTE O ALCANCE DAS METAS POR CADA UBS.</li></ul>								
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - <b>SUB FUNÇÃO:</b> 301								
<b>ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES ITEM 3:</b> INFORMAMOS QUE MESMO APÓS AS AÇÕES IMPLEMENTADAS, NÃO FOI POSSÍVEL ATINGIR A META, SENDO QUE UM DOS FATORES QUE PREJUDICARAM NA META FOI A PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE VOLTADAS A BUSCA ATIVA E VACINAÇÃO DE COVID DE TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS.								



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. AUMENTAR A RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA.	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA.	RAZÃO	2020	0,19	0,40	0,40	RAZÃO	0,42
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● CAPTAR PRECOCEMENTE EM TODOS OS TIPOS DE PROCURA ESPONTÂNEA DAS USUÁRIAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE;</li><li>● DISSEMINAR INFORMAÇÕES DA IMPORTÂNCIA DA REALIZAÇÃO DO EXAME EM TODOS OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO;</li><li>● REALIZAR BUSCA ATIVA A MULHERES FALTOSAS, DENTRO DA FAIXA ETÁRIA, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UBS.</li><li>● ESTIMULAR A ADEÇÃO DAS MULHERES QUE NUNCA REALIZARAM O EXAME;</li><li>● AVALIAR MENSALMENTE O ALCANCE DAS METAS POR CADA UBS.</li></ul>								
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - <b>SUB FUNÇÃO:</b> 301, 302								
<b>ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES ITEM 4:</b> META ALCANÇADA, COM AÇÕES REALIZADAS OPORTUNAMENTE.								
5. AUMENTAR A PROPORÇÃO PARA DE PARTO NORMAL	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	PERCENTUAL		23,16	25,06	23,62	PERCENTUAL	28,80
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● VINCULAR A GESTANTE AO PRÉ-NATAL ANTES DAS 12 SEMANAS;</li><li>● ESTIMULAR E INFORMAR SOBRE OS BENEFÍCIOS DO PARTO FISIOLÓGICO, ATRAVÉS DO ACOMPANHAMENTO NO PRÉ-NATAL.</li><li>● SENSIBILIZAR OS PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE PARA O PARTO NORMAL.</li></ul>								
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - <b>SUB FUNÇÃO:</b> 301 e 302								
<b>ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES ITEM 5:</b> META ALCANÇADA, COM AÇÕES REALIZADAS OPORTUNAMENTE.								
6. MANTER A PROPORÇÃO EM 9,33 DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS.	PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS.	PERCENTUAL	2020	9,33	9,33	9,33	PERCENTUAL	9,92



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AÇÕES:

- PROMOVER AÇÕES DE PROMOÇÃO JUNTO A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E ESCOLAS VOLTADAS PARA A SAÚDE SEXUAL E SAÚDE REPRODUTIVA DE ADOLESCENTES;
- REALIZAR A INTERCONSULTA COM A EQUIPE DE SAÚDE MENTAL DA APS;
- REALIZAR ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DA GESTANTE E O ACOMPANHAMENTO CONFORME A LINHA GUIA DA REDE MATERNO INFANTIL DO ESTADO DO PARANÁ.

SETOR RESPONSÁVEL: ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - SUB FUNÇÃO: 301 e 302

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES ITEM 6: META ALCANÇADA, COM AÇÕES REALIZADAS OPORTUNAMENTE.

7. MANTER A COBERTURA EM 81,66% PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	PERCENTUAL	81,66	81,66	81,66	PERCENTUAL	87,99
--	--	------------	-------	-------	-------	------------	-------

### AÇÕES:

- GARANTIR O QUADRO DE PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO;
- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÕES DE NOVOS PROFISSIONAIS E REPOSIÇÃO DAS CATEGORIAS NECESSÁRIAS;
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA HORA.

SETOR RESPONSÁVEL: ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - SUB FUNÇÃO: 301

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES ITEM 7: META ALCANÇADA, COM AÇÕES REALIZADAS OPORTUNAMENTE.

8. MANTER 84,38% A COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSISTA DA BOLSIA FAMILIA.	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA (PBF).	PERCENTUAL 2020	84,38	84,38	84,38	PERCENTUAL	86,21
---	---	-----------------	-------	-------	-------	------------	-------

### AÇÕES:

- PACTUAR COM AS UNIDADES DE SAÚDE METAS DE COBERTURA;
- MONITORAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS POR MEIO DO MAPA DE ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS;
- MANTER OS DADOS ATUALIZADOS E ENDEREÇO DOS BENEFICIÁRIOS NO CAD-ÚNICO, INFORMANDO AO CRAS;
- MANTER PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- AVALIAR TRIMESTRALMENTE OS DADOS DOS ACOMPANHAMENTOS DAS FAMÍLIAS REFERENTES À VIGÊNCIA.

SETOR RESPONSÁVEL: ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - SUB FUNÇÃO: 301



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES ITEM 8: META ALCANÇADA, COM AÇÕES REALIZADAS OPORTUNAMENTE.									
9. MANTER A COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA.	PERCENTUAL	2020	87,98	87,98	87,98	PERCENTUAL	76,63	
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● GARANTIR O QUADRO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO;</li><li>● MANTER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE SAÚDE BUCAL;</li><li>● REALIZAR PALESTRAS DE INSTRUÇÃO HIGIENE BUCAL E ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA EM ESCOLAS, GRUPOS EDUCATIVOS, CAMPANHAS E OUTROS EVENTOS.</li><li>● MANTER O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO CENTRO DE SAÚDE COM HORÁRIO DIFERENCIADO (PROGRAMA SAÚDE NA HORA);</li><li>● PROMOVER OFICINAS PARA ATUALIZAR E CAPACITAR A EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, EM PARCERIA COM IES, QUANTO AOS CONCEITOS E PROCEDIMENTOS BÁSICOS, INSTRUMENTALIZANDO PARA QUE OS DIAGNÓSTICOS SEJAM O MAIS PRECOCE POSSÍVEL E QUE TENHA MAIOR EFETIVIDADE NA REDUÇÃO DOS AGRAVOS BUCAIS;</li><li>● IMPLEMENTAR O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDOS NO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19.</li></ul>									
SETOR RESPONSÁVEL: ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - SUB FUNÇÃO: 301									
ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES ITEM 9: A META PACTUADA NÃO FOI ATINGIDA, POIS NÃO TIVEMOS A INSERÇÃO DE DENTISTAS DE 40 HORAS NO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, POIS NÃO HÁ PREVISÃO DESSE CARGO.									
10. AUMENTAR E MANTER PARA 100% DE MATRICIAMENTO REALIZADA PELO CAPS COM AB.	AÇÕES DE MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	2020	0,00	100,00	100,00	PERCENTUAL	100	
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DE REDE PARA DISCUTIR PROJETOS TERAPÊUTICOS;</li><li>● CONSTRUIR FLUXOS E PROTOCOLOS;</li><li>● CONSTRUIR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS);</li><li>● REALIZAR MATRICIAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA CONFORME A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO.</li><li>● FORTALECER A ARTICULAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL COM OUTRAS SECRETARIAS NO INTUITO DE REALIZAR A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS PORTADORES DE TRANSTORNO MENTAL;</li><li>● ARTICULAR COM A REDE INTERSETORIAL AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS;</li><li>● AVALIAR TRIMESTRALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO.</li></ul>									



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - <b>SUB FUNÇÃO:</b> 301, 302								
<b>ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES ITEM 10:</b> META ALCANÇADA, COM AÇÕES REALIZADAS OPORTUNAMENTE.								
<b>11.</b> ALCANÇAR E MANTER MAIOR OU IGUAL 60% DE GESTANTE COM PELO MENOS 06 CONSULTAS.	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM PELO MENOS 06 (SEIS) CONSULTAS DE PRÉ-NATAL REALIZADAS, SENDO A PRIMEIRA ATÉ A 20ª SEMANA DE GESTAÇÃO.	PERCENTUAL	2020	27,00	60,00	60,00	PERCENTUAL	<b>33,30</b>
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• REALIZAR VIGILÂNCIA ATIVA DAS PESSOAS ADSCRITAS À EQUIPE, ESTANDO ATENTO AOS SINAIS DE GESTAÇÃO;</li><li>• ACOMPANHAR PROATIVAMENTE O QUANTITATIVO DE CONSULTAS DE PRÉ-NATAL POR CADA GESTANTE (POR MEIO DE RELATÓRIOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO OU CONTROLE MANUAL);</li><li>• FACILITAR O ACESSO AOS TESTES DE GRAVIDEZ (PREFERENCIALMENTE TESTE RÁPIDO) POR MEIO DE ESCUTA INICIAL QUALIFICADA;</li><li>• AGENDAR CONSULTA SUBSEQUENTE À ANTERIOR PARA AS GESTANTES, ACOMPANHANDO POSSÍVEIS FALTAS E FAZER BUSCA ATIVA;</li><li>• AGENDA ABERTA PARA A GESTANTE, EVITANDO RESERVAS DE DIA/PERÍODO QUE NÃO PERMITAM À GESTANTE ESCOLHER O MELHOR DIA/PERÍODO PARA ELA, EVITANDO ABSENTEÍSMO.</li></ul>								
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - <b>SUB FUNÇÃO:</b> 301, 302								
<b>ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES ITEM 11:</b> RESULTADO DE 1ª QUADRIMESTRE 70%, 2ª QUADRIMESTRE 45% E 3ª QUADRIMESTRE 53%. INFORMO QUE CUMPRIMOS 33,3% DA META ESTIPULADA, POIS CONSIDERAMOS QUE ATINGIMOS A META EM UM QUADRIMESTRE. INFORMAMOS QUE DURANTE O ANO DE 2022 FOI REFORÇADO COM A EQUIPE DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DA BUSCA ATIVA DAS GESTANTES E A REALIZAÇÃO DOS LANÇAMENTOS DOS CÓDIGOS DE PROCEDIMENTOS.								
<b>12.</b> ALCANÇAR E MANTER 60% DAS GESTANTES REALIZADO OS EXAMES DE SÍFILIS E HIV	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA SÍFILIS E HIV	PERCENTUAL	2020	49,00	60,00	60,00	PERCENTUAL	<b>66,6</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AÇÕES:

- INCLUIR AÇÕES CITADAS NO INDICADOR ANTERIOR;
- SOLICITAR A PRIMEIRA BATERIA DE EXAMES, INCLUINDO OS DE SÍFILIS E HIV, LOGO NA PRIMEIRA CONSULTA DE PRÉ-NATAL;
- MONITORAR POR MEIO DO ACS SE OS EXAMES FORAM FEITOS E, CASO NÃO TENHAM, DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA FACILITAR O ACESSO AOS EXAMES.
- SOLICITAR OS EXAMES NO CASO SE A MULHER NÃO TIVER SOROLOGIAS RECENTES, MESMO QUE AINDA NÃO SE TENHA CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ;
- REALIZAR PREFERENCIALMENTE PREFERÊNCIA AOS TESTES RÁPIDOS;
- CASO NÃO HAJA TESTE RÁPIDO DISPONÍVEL, TER NOÇÃO DOS TEMPOS NECESSÁRIOS ENTRE SOLICITAÇÃO, MARCAÇÃO NO LABORATÓRIO E REALIZAÇÃO DO EXAME NA REALIDADE DA SUA REDE DE ATENÇÃO;
- CRIAR FLUXO FACILITADO PARA A MARCAÇÃO DESSES EXAMES E ACOMPANHAMENTO DO AGENDAMENTO PARA GESTANTE PELA IMPORTÂNCIA DO TEMPO MAIOR PARA ESSE GRUPO.

**SETOR RESPONSÁVEL:** ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - **SUB FUNÇÃO:** 301, 302

**ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES ITEM 12:** RESULTADO DE 1ª QUADRIMESTRE 77%, 2ª QUADRIMESTRE 68% E 3ª QUADRIMESTRE 69%. INFORMO QUE CUMPRIMOS 66,6% DA META ESTIPULADA, POIS CONSIDERAMOS QUE ATINGIMOS A META EM DOIS DOS TRÊS QUADRIMESTRES. INFORMAMOS QUE DURANTE O ANO DE 2022 FOI REFORÇADO COM A EQUIPE DE SAÚDE PARA REALIZAR A BUSCA ATIVA DAS GESTANTES COM A AUSÊNCIA DE REGISTRO DE EXECUÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS E A REALIZAÇÃO DOS LANÇAMENTOS DOS CÓDIGOS DE PROCEDIMENTOS CORRETOS.

13. ALCANÇAR E MANTER 60% DE GESTANTES COM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	PROPORÇÃO DE GESTANTES								
	COM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO REALIZADO.	PERCENTUAL	2020	18,00	60,00	60,00	PERCENTUAL	33,3	

### AÇÕES:

- AGENDAR CONSULTA ODONTOLÓGICA NO PRIMEIRO PRÉ-NATAL REALIZADO COM A EQUIPE DE SAÚDE;
- MANTER VAGA ABERTA PARA GESTANTE NA AGENDA DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL;
- CRIAR CANAL DE COMUNICAÇÃO DIRETO ENTRE AS EQUIPES, PARA VERIFICAR O ENCAMINHAMENTO E RETORNO DA GESTANTE, MESMO QUE AMBAS AS EQUIPES ESTEJAM NO MESMO AMBIENTE FÍSICO.

**SETOR RESPONSÁVEL:** ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - **SUB FUNÇÃO:** 301

**ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES ITEM 13:** RESULTADO DE 1ª QUADRIMESTRE 60%, 2ª QUADRIMESTRE 55% E 3ª QUADRIMESTRE 57%. INFORMO QUE CUMPRIMOS 33,3% DA META ESTIPULADA, POIS CONSIDERAMOS QUE ATINGIMOS A META APENAS EM UM QUADRIMESTRE. INFORMAMOS QUE DURANTE O ANO DE 2022 FOI REFORÇADO COM A EQUIPE DE SAÚDE PARA REALIZAR A BUSCA ATIVA DAS GESTANTES COM A AUSÊNCIA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO E A REALIZAÇÃO DOS LANÇAMENTOS DOS CÓDIGOS DE PROCEDIMENTOS CORRETOS.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>14. ALCANÇAR E MANTER 40% DA COBERTURA DE EXAME CITOPATOLÓGICO EM MULHERES ENTRE 25 A 64 ANOS.</b>	COBERTURA DE EXAME CITOPATOLÓGICO	PERCENTUAL	2020	16,00	40,00	40,00	PERCENTUAL	<b>0</b>
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● CAPTAR PRECOCEMENTE EM TODOS OS TIPOS DE PROCURA ESPONTÂNEA DAS USUÁRIAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE;</li><li>● OFERECER HORÁRIOS ALTERNATIVOS COM AGENDAMENTO PRÉVIO, DURANTE A SEMANA OU FIM DE SEMANA;</li><li>● DISSEMINAR INFORMAÇÕES DA IMPORTÂNCIA DO EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO UTERINO EM TODOS OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO;</li><li>● REALIZAR BUSCA ATIVA A MULHERES FALTOSAS, DENTRO DA FAIXA ETÁRIA, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UBS;</li><li>● CONTROLAR INDIVIDUALMENTE A POPULAÇÃO ADSCRITA NA FAIXA ETÁRIA, E NÃO POR QUANTITATIVO TOTAL, EVITANDO REALIZAR O EXAME SEMPRE PARA AS MESMAS MULHERES E DEIXANDO OUTRAS DE FORA DO PROGRAMA DE RASTREAMENTO;</li><li>● REALIZAR O CONTROLE DO SEGUIMENTO DAS MULHERES COM EXAME ALTERADO.</li></ul>								
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - <b>SUB FUNÇÃO:</b> 301								
<b>ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES ITEM 14:</b> RESULTADO DE 1ª QUADRIMESTRE 21%, 2ª QUADRIMESTRE 22% E 3ª QUADRIMESTRE 23%. INFORMO QUE MESMO APÓS EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS, NÃO CUMPRIMOS A META ESTIPULADA EM NENHUM QUADRIMESTRE. INFORMAMOS QUE DURANTE O ANO DE 2022 FOI REFORÇADO COM A EQUIPE DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DA BUSCA ATIVA DAS MULHERES QUE NÃO FIZERAM A COLETA DE EXAME NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.								
<b>15. ALCANÇAR E MANTER 95% DA COBERTURA VACINAL DA POLIOMIELITE E PENTAVALENTE</b>	COBERTURA VACINAL DE POLIOMIELITE INATIVADA E DE PENTAVALENTE	PERCENTUAL	2020	50,00	95,00	95,00	PERCENTUAL	<b>0</b>
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● REALIZAR CAPTAÇÃO DAS CRIANÇAS LOGO APÓS O NASCIMENTO;</li><li>● ORIENTAR SOBRE A IMPORTÂNCIA DAS VACINAS JÁ NAS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL E NAS CONSULTAS DE PUERICULTURA;</li><li>● REALIZAR BUSCA ATIVA DOS USUÁRIOS COM ESQUEMA DE VACINAÇÃO INCOMPLETO;</li><li>● REALIZAR PARCERIA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO VACINAL NAS CRECHES;</li><li>● CAPACITAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA A ALIMENTAÇÃO DE DADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO;</li><li>● ATUALIZAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAREM EM SALAS DE VACINAS;</li><li>● ELABORAR MATERIAIS INFORMATIVOS SOBRE IMUNIZAÇÃO;</li><li>● AVALIAR MENSALMENTE AS COBERTURAS VACINAIS POR MEIO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</li></ul>								
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - <b>SUB FUNÇÃO:</b> 301, 305								



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES ITEM 15:** RESULTADO DE 1ª QUADRIMESTRE 69%, 2ª QUADRIMESTRE 68% E 3ª QUADRIMESTRE 52%. INFORMO QUE MESMO APÓS EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS, NÃO CUMPRIMOS A META ESTIPULADA EM NENHUM QUADRIMESTRE. INFORMAMOS QUE DURANTE O ANO DE 2022 FOI REFORÇADO COM A EQUIPE DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DA BUSCA ATIVA DAS CRIANÇAS QUE ESTÃO EM ATRASO VACINAL.

16. ALCANÇAR E MANTER 50% DE PESSOAS HIPERTENSAS COM AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL A CADA SEMESTRE.	PERCENTUAL DE PESSOAS HIPERTENSAS COM PRESSÃO ARTERIAL AFERIDA EM CADA SEMESTRE	PERCENTUAL	2020	7,00	50,00	50,00	PERCENTUAL	0
--	---	------------	------	------	-------	-------	------------	---

**AÇÕES:**

- MANTER ACOMPANHAMENTO NOMINAL DAS PESSOAS COM HIPERTENSÃO ADSCRITAS À EQUIPE, VERIFICANDO FREQUÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO;
- CRIAR UM FLUXO PARA PROPICIAR O CONSTANTE MONITORAMENTO DE PRESSÃO ARTERIAL (PA) DOS USUÁRIOS NA UBS;
- PROPICIAR O AGENDAMENTO DAS CONSULTAS MÉDICAS E DE ENFERMAGEM PARA O ACOMPANHAMENTO DA HIPERTENSÃO E QUE SEJA O MELHOR HORÁRIO PARA O CIDADÃO;
- ORIENTAR O USUÁRIO COM HIPERTENSÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DAS CONSULTAS DE ACOMPANHAMENTO E A VERIFICAÇÃO DA PA NO SERVIÇO, MESMO QUE ESTA NÃO ESTEJA DESCOMPENSADA;

**SETOR RESPONSÁVEL:** ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - **SUB FUNÇÃO:** 301

**ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES ITEM 16:** RESULTADO DE 1ª QUADRIMESTRE 18%, 2ª QUADRIMESTRE 18% E 3ª QUADRIMESTRE 19%. INFORMO QUE MESMO APÓS EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS, NÃO CUMPRIMOS A META ESTIPULADA EM NENHUM QUADRIMESTRE. INFORMAMOS QUE DURANTE O ANO DE 2022 FOI REFORÇADO COM A EQUIPE DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DA BUSCA ATIVA DOS HIPERTENSOS PARA EXECUÇÃO DOS ATENDIMENTOS.

17. ALCANÇAR E MANTER MAIOR OU IGUAL 50% DE DIABÉTICOS COM SOLICITAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA.	PERCENTUAL DE DIABÉTICOS COM SOLICITAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA.	PERCENTUAL	2020	12,00	50,00	50,00	PERCENTUAL	0
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	---

**AÇÕES:**

- MANTER ACOMPANHAMENTO NOMINAL DAS PESSOAS COM DIABETES ADSCRITAS À EQUIPE, VERIFICANDO FREQUÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO;
- PROPICIAR O AGENDAMENTO DAS CONSULTAS MÉDICAS E DE ENFERMAGEM PARA O ACOMPANHAMENTO DA DIABETES E QUE SEJA O MELHOR HORÁRIO PARA O CIDADÃO;
- ORIENTAR O USUÁRIO COM DIABETES SOBRE A IMPORTÂNCIA DAS CONSULTAS DE ACOMPANHAMENTO, DOS EXAMES LABORATORIAIS E DE LEVAR OS RESULTADOS NO RETORNO.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR RESPONSÁVEL: ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - SUB FUNÇÃO: 301, 302

**ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES ITEM 17:** RESULTADO DE 1ª QUADRIMESTRE 9%, 2ª QUADRIMESTRE 9% E 3ª QUADRIMESTRE 12%. INFORMO QUE MESMO APÓS EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS, NÃO CUMPRIMOS A META ESTIPULADA EM NENHUM QUADRIMESTRE. INFORMAMOS QUE DURANTE O ANO DE 2022 FOI REFORÇADO COM A EQUIPE DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DA BUSCA ATIVA DOS PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM DIABETES MELLITUS.

### DIRETRIZ 3: QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**OBJETIVOS 3.1: ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE, IDENTIFICAR E CONTROLAR DETERMINANTES E CONDICIONANTES, RISCOS E DANOS À PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA LABORATORIAL.**

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA-BASE	LINHA-BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2022	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL
1. MANTER A PROPORÇÃO EM MAIOR OU IGUAL 96%.	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA.	PERCENTUAL	2020	99,44	96,00	96,00	PERCENTUAL	98,00

#### AÇÕES:

- REALIZAR A CAPTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO (DO) SEMANALMENTE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL;
- ANALISAR AS DO, INVESTIGAR OS ÓBITOS EM TEMPO OPORTUNO, CODIFICAR AS CAUSAS DOS ÓBITOS E DEFINIR A CAUSA BÁSICA;
- REALIZAR ATUALIZAÇÃO AOS MÉDICOS SOBRE O PREENCHIMENTO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO;
- OFERTAR ATUALIZAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE INVESTIGAÇÃO DE CAUSA BÁSICA MAL DEFINIDA.

SETOR RESPONSÁVEL: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SUB FUNÇÃO: 301, 305

**ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES ITEM 1:** META ALCANÇADA.

2. AUMENTAR PARA MAIOR OU IGUAL A 75% A PROPORÇÃO DE	PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO	PERCENTUAL	2020	0,00	75,00	75,00	PERCENTUAL	0
--	---	------------	------	------	-------	-------	------------	---



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VACINAS.	NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS DE IDADE - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA10 - VALENTE (2ª DOSE), POLIOMIELITE (3ª DOSE) E TRÍPLICE VIRAL (1ª DOSE) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA.								
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● CAPACITAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA A ALIMENTAÇÃO DE DADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO;</li><li>● ATUALIZAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAREM EM SALAS DE VACINAS;</li><li>● REALIZAR BUSCA ATIVA DOS USUÁRIOS COM ESQUEMA DE VACINAÇÃO INCOMPLETO;</li><li>● ELABORAR MATERIAIS INFORMATIVOS SOBRE IMUNIZAÇÃO;</li><li>● AVALIAR MENSALMENTE AS COBERTURAS VACINAIS POR MEIO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</li></ul>									
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - <b>SUB FUNÇÃO:</b> 305									
<b>ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES ITEM 2:</b> ALÉM DA DIMINUIÇÃO DA BUSCA POR VACINAS, OCASIONADAS POR NOTÍCIAS FALSAS E MOVIMENTOS ANTI VACINAS, UMA PARCELA DA POPULAÇÃO QUE MIGRA COM FREQUÊNCIA PARA OUTROS MUNICÍPIOS. PARA ALCANCE DESSA META, DEVEM SER IMPLEMENTADAS AÇÕES NAS ESCOLAS PARA ATUALIZAÇÃO DAS CADERNETAS, CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA O USO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES, AÇÕES DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM BUSCA ATIVA QUALIFICADA AOS FALTOSOS. RESULTADO ALCANÇADO POR CADA VACINA ( <b>PARCIAL</b> ): 66,3% VACINA PENTAVALENTE, 63,9% VACINA PNEUMOCÓCICA-10 VALENTE, 64,6% DA VACINA CONTRA POLIOMIELITE E, 88,0% DA VACINA TRÍPLICE VIRAL.									
3. AUMENTAR E MANTER PARA MAIOR OU IGUAL A 80% DO ENCERRAMENTO DA INVESTIGAÇÃO DE DNCI.	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO.	PERCENTUAL	2020	70,00	80,00	80,00	PERCENTUAL	66,70	
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● MONITORAR DIARIAMENTE OS CASOS DE DNCI INFORMADOS;</li><li>● REALIZAR A INVESTIGAÇÃO E ENCERRAMENTO DO CASO, NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO, EM TEMPO OPORTUNO CONFORME</li></ul>									



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEGISLAÇÃO;										
<ul style="list-style-type: none"><li>● MONITORAR SEMANALMENTE O FLUXO DE RETORNO DO SINAN;</li><li>● CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE SOBRE AS DNCI.</li></ul>										
SETOR RESPONSÁVEL: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SUB FUNÇÃO: 301, 305										
ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES ITEM 3: META NÃO ALCANÇADA. TRÊS CASOS NOTIFICADOS, DOIS ENCERRADOS EM PERÍODO OPORTUNO. UM CASO FOI ENCERRADO COM 84 DIAS, APÓS SOLICITAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.										
4. MANTER EM 100% DE CURA DOS CASOS NOVOS.	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES.	PERCENTUAL	2020	100,00	100,00	100,00	PERCENTUAL			66,00
AÇÕES:										
<ul style="list-style-type: none"><li>● TRATAR OS CASOS NOVOS DIAGNOSTICADOS DE HANSENÍASE, CONFORME PROTOCOLO ESTABELECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE;</li><li>● EXAMINAR OS CONTATOS NO MOMENTO DA NOTIFICAÇÃO E ANUALMENTE, POR 05 ANOS;</li><li>● MONITORAR SEMANALMENTE OS CASOS DE HANSENÍASE NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UBS;</li><li>● BUSCA ATIVA DOS FALTOSOS;</li><li>● MANTER O SINAN ATUALIZADO;</li><li>● SENSIBILIZAR OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA ASSISTÊNCIA PARA O DIAGNÓSTICO PRECOZE DE HANSENÍASE;</li><li>● CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE SOBRE HANSENÍASE.</li></ul>										
SETOR RESPONSÁVEL: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SUB FUNÇÃO: 301, 305										
ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES ITEM 4: META NÃO ATINGIDA.										
5. DIMINUIR PARA 0 (zero) CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA.	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE.	NÚMERO	2020	2	0	0	NÚMERO			04
AÇÕES:										
<ul style="list-style-type: none"><li>● MONITORAR A OCORRÊNCIA DE SÍFILIS EM GESTANTES;</li><li>● SENSIBILIZAR GESTANTE E PARCEIRO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO TRATAMENTO E POSSÍVEIS COMPLICAÇÕES DA DOENÇA;</li><li>● REALIZAR TRATAMENTO ADEQUADO NA GESTANTE E PARCEIRO;</li><li>● BUSCAR AUXÍLIO JUNTO AO CONSELHO TUTELAR NA ABORDAGEM DE GESTANTES E PARCEIROS FALTOSOS AO TRATAMENTO;</li><li>● CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA E DA REDE DE ATENÇÃO SOBRE SÍFILIS ADQUIRIDA EM GESTANTE E CONGÊNITA;</li><li>● MONITORAR MENSALMENTE O SINAN.</li></ul>										



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR RESPONSÁVEL: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SUB FUNÇÃO: 301, 302, 305

**ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES ITEM 5: META NÃO ALCANÇADA, TENDO AUMENTADO A INCIDÊNCIA DE SÍFILIS CONGÊNITA. COMO AÇÕES PARA REVERTER ESTE RESULTADO DEVE-SE ENFATIZAR AINDA MAIS O TEMA DURANTE O PRÉ-NATAL E EM GRUPO DE GESTANTES, REALIZAÇÃO DOS EXAMES PARA DIAGNÓSTICO PRECOCE, FORTALECIMENTO DO PRÉ-NATAL DO PARCEIRO, BUSCA ATIVA PARA TRATAMENTO E CAPACITAÇÃO/SENSIBILIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO.**

6. MANTER EM NÚMERO 0 DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS.	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS.	NÚMERO	2020	0	0	0	NÚMERO	0

### AÇÕES:

- REALIZAR TESTE RÁPIDO OU DIAGNÓSTICO SOROLÓGICO DO HIV NA POPULAÇÃO GERAL;
- GARANTIR ADEÇÃO DOS USUÁRIOS NAS AÇÕES DE PROFILAXIA DO HIV/AIDS NO SERVIÇO DE REFERÊNCIA;
- INTENSIFICAR AS AÇÕES PREVENTIVAS POR MEIO DA TESTAGEM NO PRÉ-NATAL;
- ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO DAS GESTANTES E PARCEIROS, COM DIAGNÓSTICO CONFIRMADO DE HIV/AIDS;
- CAPACITAR E SENSIBILIZAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, SOBRE A IMPORTÂNCIA DO DIAGNÓSTICO PRECOCE, ACONSELHAMENTO E TRATAMENTO DO HIV NA POPULAÇÃO GERAL;
- MONITORAR E AVALIAR MENSALMENTE O SINAN.

SETOR RESPONSÁVEL: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SUB FUNÇÃO: 301, 305

**ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES ITEM 6: META ALCANÇADA.**

7. AUMENTAR E MANTER PARA 100% A PROPORÇÃO DE ANÁLISE EM AMOSTRAS DE ÁGUA.	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ.	PERCENTUAL	2020	64,90	100,00	100,00	PERCENTUAL	94,30

### AÇÕES:

- VIABILIZAR O SUPORTE LABORATORIAL EM PARCERIA COM A 17ª RS PARA AS ANÁLISES DE ÁGUA E MANUTENÇÃO DA PARCERIA COM UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL), COMO REFERÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE ÁGUA, PARA OS PARÂMETROS: MICROBIOLÓGICO, TURBIDEZ E FLÚOR;
- MONITORAR E AVALIAR CONSTANTEMENTE A ÁGUA OFERECIDA A POPULAÇÃO, E DESENVOLVER AÇÕES PARA RESOLVER POSSÍVEIS PROBLEMAS RELACIONADOS À QUALIDADE DA ÁGUA.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SETOR RESPONSÁVEL:** VIGILÂNCIA SANITÁRIA - **SUB FUNÇÃO:** 304

JUSTIFICATIVA DE NÃO ALCANÇAR 100% DA META - O LABORATÓRIO DA UEL RECEBEU AMOSTRAS ATÉ DIA 15/12/2022 E O TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA COLETA DE ÁGUA ESTAVA DE FÉRIAS NA PRIMEIRA QUINZENA DESTE MÊS.

NÚMERO DE AMOSTRAS EXAMINADAS:

- COLIMETRIA = 181
- TURBIDEZ = 181
- CLORO RESIDUAL = 181

8. REDUZIR E MANTER PARA 10 ÓBITOS INFANTIL.	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	NÚMERO	2020	12	10	10	NÚMERO	08

**AÇÕES:**

- INVESTIGAR E DISCUTIR OS ÓBITOS INFANTIS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ATRAVÉS DO GRUPO TÉCNICO DE AGILIZAÇÃO E REVISÃO DE ÓBITOS (GT-ARO);
- UTILIZAR AS FERRAMENTAS (EX: PLANILHAS DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO) PARA O MELHOR ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES E CRIANÇAS PELAS UBS;
- VINCULAR A GESTANTE AO PRÉ-NATAL ANTES DAS 12 SEMANAS;
- REALIZAR ATENDIMENTO A GESTANTE E A CRIANÇA SEGUNDO ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DE ACORDO COM A LINHA GUIA DA REDE MATERNO INFANTIL DO ESTADO DO PARANÁ.

**SETOR RESPONSÁVEL:** VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - **SUB FUNÇÃO:** 301, 302, 305

**ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES ITEM 8:** META ALCANÇADA. 08 ÓBITOS EM 2023. TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL: 12,77.

9. MANTER 0 (zero) ÓBITO MATERNO.	NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA.	PERCENTUAL	2020	87,98	87,98	87,98	PERCENTUAL	0

**AÇÕES:**

- INVESTIGAR E DISCUTIR OS ÓBITOS MATERNOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ATRAVÉS DO GRUPO TÉCNICO DE AGILIZAÇÃO E REVISÃO DE ÓBITOS (GT-ARO);
- UTILIZAR AS FERRAMENTAS (EX: PLANILHAS DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO) PARA O MELHOR ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES PELAS UBS;
- VINCULAR A GESTANTE AO PRÉ-NATAL ANTES DAS 12 SEMANAS;
- REALIZAR ATENDIMENTO A GESTANTE SEGUNDO ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DE ACORDO COM A LINHA GUIA DA REDE MATERNO INFANTIL DO ESTADO DO PARANÁ.
- CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO.

**SETOR RESPONSÁVEL:** VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - **SUB FUNÇÃO:** 301, 302, 305



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES ITEM 9: META ALCANÇADA.									
10.	AUMENTAR E MANTER EM 06 CICLOS DE VISITA A IMÓVEL	NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE.	NÚMERO	2020	05	06	06	NÚMERO	01
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>PROMOVER A INTEGRAÇÃO DO AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS/ACE E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/ACS;</li><li>ELABORAR PLANO DE CONTINGÊNCIA DA DENGUE – ARBOVIROSE EM PARCERIA COM APS, GESTOR MUNICIPAL, VIG. EPIDEMIOLÓGICA, VIG. AMBIENTAL - SERVIÇO DE ENDEMIAS, LABORATÓRIO, FARMÁCIA, SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SERVIÇOS DE APOIO;</li><li>CAPACITAR AS EQUIPES DE CONTROLE VETORIAL EM PARCERIA COM A 17ª RS;</li><li>MOBILIZAR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, REMOÇÃO E TRATAMENTO NO COMBATE <i>Aedes Aegypti</i>, PELO MENOS 1 VEZ/MÊS OU EM SITUAÇÃO DE SURTOS/EPIDEMIA;</li><li>MONITORAR E AVALIAR AS AÇÕES POR LEVANTAMENTO DE ÍNDICE DE INFESTAÇÃO POR <i>Aedes Aegypti</i>.</li></ul>									
SETOR RESPONSÁVEL: VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SUB FUNÇÃO: 304, 305									
<b>ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES ITEM 10: META NÃO ATINGIDA.</b> <p>JUSTIFICA-SE NÃO TER SIDO ALCANÇADO A META DE 06 CICLOS COM 80% DOS IMÓVEIS VISITADOS DEVIDO AO AUMENTO DE NÚMEROS DE IMÓVEIS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO, FALTA DE RECURSOS HUMANOS DEVIDO A APOSENTADORIAS, AUMENTO DE ATESTADOS MÉDICOS E ISOLAMENTOS DEVIDO A COVID -19, E READEQUAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO SEGUINDO OS PARÂMETROS ESTIPULADOS PELA 17ª RS, VIABILIZANDO O TRABALHO QUALITATIVO E O REGISTRO CORRETO DE INFORMAÇÕES. CONTRATAÇÃO DE AGENTES SANITÁRIOS A PARTIR DO 2º SEMESTRE/2022, ATRAVÉS DE TESTE SELETIVO.</p> <p>1º CICLO: 88,8%; 2º CICLO: 65,2%; 3º CICLO: 39,0%; 4º CICLO: 79,4%; 5º CICLO: 64,63%; 6º CICLO: NÃO REALIZADO.</p>									
11.	MANTER NO MÍNIMO 95% DO PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS.	PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO.	PERCENTUAL	2020	100,00	100,00	100,00	PERCENTUAL	100,00
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>MONITORAR OS CASOS DE NOTIFICAÇÃO DE AGRAVOS AO TRABALHADOR INSPECIONANDO O CAMPO REFERENTE À OCUPAÇÃO INFORMANDO CASO NÃO ESTEJA PREENCHIDO;</li><li>REALIZAR A INVESTIGAÇÃO DOS ACIDENTES DE TRABALHO GRAVE, CUMPRINDO O TEMPO OPORTUNO DETERMINADO EM LEGISLAÇÃO;</li></ul>									



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<ul style="list-style-type: none"><li>● MONITORAR E REALIZAR O FLUXO DE RETORNO DO SINAN;</li><li>● CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA E ASSISTÊNCIA SOBRE SAÚDE DO TRABALHADOR.</li></ul>								
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - <b>SUB FUNÇÃO:</b> 304, 305								
<b>ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES ITEM 11:</b> META ALCANÇADA. TOTALIZADAS 70 NOTIFICAÇÕES NO ANO.								
<b>12.</b> AUMENTAR E MANTER MAIOR OU IGUAL A 85% A CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE.	PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL.	PERCENTUAL	2020	13,30	85,00	85,00	PERCENTUAL	<b>44,4%</b>
<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE SOBRE VIGILÂNCIA E MANEJO CLÍNICO;</li><li>● DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS, COMO TRATAMENTO DIRETAMENTE OBSERVADO (TDO), JUNTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O AUMENTO DE CURA DOS CASOS NOVOS E BUSCA DOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS;</li><li>● MONITORAMENTO DE BANCO DO SINAN.</li></ul>								
<b>SETOR RESPONSÁVEL:</b> VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - <b>SUB FUNÇÃO:</b> 301, 305								
<b>ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES ITEM 12:</b> META NÃO ALCANÇADA. NECESSIDADE DE FORTALECER AÇÕES NÃO REALIZADAS EM 2022, FORTALECIMENTO DO TRATAMENTO DIRETAMENTE OBSERVADO (TDO). O INDICADOR CONSIDERA CASOS TRANSFERIDOS (N=2). O CÁLCULO SEM ESTES CASOS RESULTARIA EM 57,1%.								
<b>13.</b> MANTER AS 05 AÇÕES DEFINIDAS PARA ENFRENTAMENTO DE DOENÇAS.	REALIZAÇÃO DAS CINCO AÇÕES DEFINIDAS PARA ENFRENTAMENTO DE DOENÇAS EMERGENTES E REEMERGENTES QUANDO HOUVER POTENCIAL DE SURTO OU EPIDEMIA (SARAMPO, DENGUE, INFLUENZA, FEBRE AMARELA E OUTROS EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA).	NÚMERO	2020	05	05	05	NÚMERO	<b>05</b>
<b>AÇÕES:</b>								



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO A DOENÇA;
- PLANEJAMENTO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, EXAMES E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS;
- ELABORAÇÃO DE FLUXOS E PROTOCOLOS, BASEADO NAS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE;
- CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.
- DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO ATRAVÉS DAS MÍDIAS OFICIAIS.

SETOR RESPONSÁVEL: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SUB FUNÇÃO: 122, 301, 302, 303, 304, 305

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES ITEM 12: META ALCANÇADA, COM AÇÕES REALIZADAS OPORTUNAMENTE.

### DIRETRIZ 4: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

**OBJETIVOS 4.1: FORTALECER A EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E OS PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DOS CONHECIMENTOS VOLTADOS ÀS NECESSIDADES DO SUS, COM FOCO EM DESEMPENHO E QUALIDADE.**

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA-BASE	LINHA-BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2022	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL
1. MANTER NO MÍNIMO 01 OFICINA AO MÊS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE EM CADA UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE.	QUANTIDADE DE OFICINAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE REALIZADAS NAS UNIDADES DE SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL.	NÚMERO	2020		01	01	NÚMERO	03

#### AÇÕES:

- REALIZAR CAPACITAÇÃO DAS GERENCIAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL POR MEIO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE;
- DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM CADA UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA QUALIFICAR O PROCESSO DE TRABALHO, PELO MENOS 1 VEZ AO MÊS;

SETOR RESPONSÁVEL: ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - SUB FUNÇÃO: 122, 301





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES ITEM 01: META ALCANÇADA.

### DIRETRIZ 5: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

#### OBJETIVOS 5.1: FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA-BASE	LINHA-BASE	META PLANO (2022-2025)	META 2022	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL
1. MANTER A COMISSÃO DE VISITAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COM MENOS 01 VISITA AO MÊS.	QUANTIDADE DE VISITAS REALIZADAS AO MÊS.	NÚMERO	2020		01	01	NÚMERO	07

#### AÇÕES:

- REALIZAR VISITA AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, COM DATA E HORÁRIO AGENDADOS COM A COORDENAÇÃO DA APS E DIRETOR DO HCR.

SETOR RESPONSÁVEL: ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUB FUNÇÃO: 122, 301

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES ITEM 01: META ALCANÇADA.

#### DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS

SUBFUNÇÕES	CATEGORIA ECONÔMICA	RECURSOS ORDINÁRIOS - FONTE LIVRE (R\$)	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS (RECEITA PRÓPRIA - R\$)	TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS À FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (R\$)	TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS AO FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL (R\$)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS À SAÚDE (R\$)	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (R\$)	ROYALTIES DO PETRÓLEO DESTINADOS À SAÚDE (R\$)	OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE (R\$)	TOTAL(R\$)
0 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	CORRENTE	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	CAPITAL	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - ADMINISTRAÇÃO	CORRENTE	N/A	1.221.550,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.221.550,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS										
O GERAL	CAPITAL	N/A	50.010,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.010,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	CORRENTE	N/A	19.148.630,00	5.637.270,00	200.460,00	N/A	N/A	N/A	N/A	24.986.360,00
	CAPITAL	N/A	50.090,00	50,00	50,00	N/A	N/A	N/A	N/A	50.190,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	CORRENTE	N/A	13.501.390,00	3.715.170,00	361.920,00	N/A	N/A	N/A	N/A	17.578.480,00
	CAPITAL	N/A	100.050,00	30,00	30,00	N/A	N/A	N/A	N/A	100.110,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	CORRENTE	N/A	1.040.130,00	N/A	80,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.040.210,00
	CAPITAL	N/A	40,00	20,00	20,00	N/A	N/A	N/A	N/A	80,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CORRENTE	N/A	2.300,00	13.710,00	150,00	N/A	N/A	N/A	N/A	16.160,00
	CAPITAL	N/A	20.010,00	10,00	10,00	N/A	N/A	N/A	N/A	20.030,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	CORRENTE	N/A	1.370,00	583.440,00	190,00	N/A	N/A	N/A	N/A	585.000,00
	CAPITAL	N/A	20.010,00	10,00	10,00	N/A	N/A	N/A	N/A	20.030,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	CORRENTE	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	CAPITAL	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

### 8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2022 - para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2022-DGIP/SE/MS).

### 9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo municipal de Saúde realizou no ano de 2022 a execução orçamentária prevista na LOA – Lei Orçamentária Anual, realizou o acompanhamento da receita líquida de impostos vinculada à saúde, realizou a prestação de contas, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde, através das Audiências Públicas Quadrimestrais na Câmara de Vereadores e ao



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde e através deste Instrumento de Gestão o Relatório Anual de Gestão – RAG.

### 9.1. EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE, SUBFUNÇÃO E NATUREZA DA DESPESA

DESPESA TOTAL EM SAÚDE POR FONTE E SUBFUNÇÃO										
	RECURSOS ORDINÁRIOS - FONTE LIVRE	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS À SAÚDE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	ROYALTIES DO PETRÓLEO DESTINADOS À SAÚDE	OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	TOTAL
<b>SUBFUNÇÃO 301 - ATENÇÃO BÁSICA</b>										
CORRENTE	229.595,67	26.978.221,04	7.775.467,30	108.979,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.092.263,52
CAPITAL	0,00	1.165.928,69	341.747,49	1.404.898,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.912.574,28
<b>SUBFUNÇÃO 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>										
CORRENTE	0,00	18.977.563,16	3.135.959,04	382.684,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.496.206,78
CAPITAL	0,00	83.334,75	122.224,20	91.788,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.347,55
<b>SUBFUNÇÃO 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</b>										
CORRENTE	0,00	1.441.069,51	0,00	8.688,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.449.758,04
CAPITAL	0,00	140,65	4.717,87	25.402,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.260,65
<b>SUBFUNÇÃO 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>										
CORRENTE	149.645,96	913.869,81	29.294,19	926,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093.736,74
CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBFUNÇÃO 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>										
CORRENTE	0,00	1.379.229,09	1.015.262,94	29.347,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.423.839,88
CAPITAL	0,00	36.760,62	0,00	2.939,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.700,57
<b>SUBFUNÇÃO 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>										
CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES</b>										
CORRENTE	0,00	3.405.999,43	169.627,52	94.442,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.670.069,10
CAPITAL	0,00	61.295,65	47.998,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.294,05
<b>TOTAL</b>	<b>379.241,63</b>	<b>54.443.412,40</b>	<b>12.642.298,95</b>	<b>2.150.098,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.615.051,16</b>

(\*) ASPs: AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE  
 FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE (SIOPS) - DATA DA CONSULTA: 23/02/2023.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 9.2. INDICADORES FINANCEIROS

INDICADORES DO ENTE FEDERADO		
INDICADOR		TRANSMISSÃO
		ÚNICA
1.1	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS NA RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO	15,68 %
1.2	PARTICIPAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS NA RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO	56,95 %
1.3	PARTICIPAÇÃO % DAS TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (SUS) NO TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O MUNICÍPIO	7,35 %
1.4	PARTICIPAÇÃO % DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA A SAÚDE NO TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA A SAÚDE NO MUNICÍPIO	81,08 %
1.5	PARTICIPAÇÃO % DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA A SAÚDE (SUS) NO TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA O MUNICÍPIO	15,42 %
1.6	PARTICIPAÇÃO % DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS NA RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO	54,15 %
2.1	DESPESA TOTAL COM SAÚDE, EM R\$/HAB, SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, POR HABITANTE	R\$ 1.262,87
2.2	PARTICIPAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL NA DESPESA TOTAL COM SAÚDE	69,62 %
2.3	PARTICIPAÇÃO DA DESPESA COM MEDICAMENTOS NA DESPESA TOTAL COM SAÚDE	2,37 %
2.4	PARTICIPAÇÃO DA DESP. COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NA DESPESA TOTAL COM SAÚDE	7,52 %
2.5	PARTICIPAÇÃO DA DESPESA COM INVESTIMENTOS NA DESPESA TOTAL COM SAÚDE	4,82 %
2.6	DESPESAS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00 %
3.1	PARTICIPAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL DO MUNICÍPIO COM SAÚDE	21,37 %
3.2	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA APLICADA EM SAÚDE CONFORME A LC141/2012	28,02 %

FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE (SIOPS) - DATA DA CONSULTA: 23/02/2023.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 9.3. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

O percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicado em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) no município de Ibiporã em 2022, conforme Demonstrativo Orçamentário (RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022) foi de: **28,02% das despesas empenhadas, 27,55% das despesas liquidadas e 27,03% das despesas pagas**, obedecendo à legislação que sistematiza os dados para demonstração dos resultados da aplicação mínima de recursos próprios em gastos com ações e serviços públicos de saúde nos relatórios resumidos de execução orçamentária de acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº. 29 de 13 de setembro de 2000, e conforme a LC 141/2012 - da porcentagem da receita de recursos próprios do município advindos de impostos arrecadados diretamente pelo município e os transferidos pelas outras esferas de governo, visto que conforme definição constitucional é de responsabilidade dos municípios a aplicação de 15% da receita própria em saúde.

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	41.100.000,00	51.160.020,80	56.255.918,87	109,96
RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	15.139.000,00	17.574.963,25	18.571.547,50	105,67
IPTU	13.033.000,00	13.764.779,61	13.956.238,01	101,39
MULTAS, JUROS DE MORA, DIVIDA ATIVA E OUTROS ENCARGOS DO IPTU	2.106.000,00	3.810.183,64	4.615.309,49	121,13
RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ITBI	3.056.000,00	3.544.814,82	4.318.620,80	121,83
ITBI	3.056.000,00	3.544.614,47	4.317.807,08	121,81
MULTAS, JUROS DE MORA, DÍVIDA ATIVA E OUTROS ENCARGOS DO ITBI	0,00	200,35	813,72	406,15
RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	14.284.000,00	19.157.757,50	20.887.096,22	109,03
ISS	14.038.000,00	18.804.679,86	20.385.630,56	108,41



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MULTAS, JUROS DE MORA, DÍVIDA ATIVA E OUTROS ENCARGOS DO ISS	246.000,00	353.077,64	501.465,66	142,03
RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA RETIDO NA FONTE - IRRF	8.621.000,00	10.882.485,23	12.478.654,35	114,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	97.473.000,00	129.907.190,73	137.981.632,88	106,22
COTA-PARTE FPM	36.350.000,00	49.463.803,02	54.132.505,74	109,44
COTA-PARTE ITR	216.250,00	220.636,31	287.023,18	130,09
COTA-PARTE DO IPVA	7.097.500,00	9.593.849,63	10.656.979,66	111,08
COTA-PARTE DO ICMS	50.000.000,00	66.286.284,51	68.722.560,16	103,68
COTA-PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO	741.250,00	743.193,48	784.829,93	105,60
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PROVENIENTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	3.068.000,00	3.599.423,78	3.397.734,21	94,40
DESONERAÇÃO ICMS (LC 87/96)	3.068.000,00	3.599.423,78	3.397.734,21	94,40
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>138.573.000,00</b>	<b>181.067.211,53</b>	<b>194.237.551,75</b>	<b>107,27</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
			ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (F)	% (F/C) X 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	17.484.410,00	28.266.946,94	28.144.149,73	99,57	28.077.760,13	99,33	27.522.716,95	97,37	66.389,60
DESPESAS CORRENTES	17.234.350,00	27.037.657,49	26.978.221,04	99,78	26.912.522,90	99,54	26.357.479,72	97,48	65.698,14
DESPESAS DE CAPITAL	250.060,00	1.229.289,45	1.165.928,69	94,85	1.165.237,23	94,79	1.165.237,23	94,79	691,46
ASSISTÊNCIA	13.443.400,00	19.200.610,12	19.060.897,91	99,27	18.287.769,39	95,25	17.975.629,03	93,62	773.128,52



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)									
DESPESAS CORRENTES	12.838.350,00	19.112.790,66	18.977.563,16	99,29	18.243.504,64	95,45	17.939.038,02	93,86	734.058,52
DESPESAS DE CAPITAL	605.050,00	87.819,46	83.334,75	94,89	44.264,75	50,40	36.591,01	41,67	39.070,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.913.630,00	1.491.800,20	1.441.210,16	96,61	1.366.803,22	91,62	1.324.718,42	88,80	74.406,94
DESPESAS CORRENTES	1.863.080,00	1.491.250,20	1.441.069,51	96,63	1.366.662,57	91,65	1.324.577,77	88,82	74.406,94
DESPESAS DE CAPITAL	50.550,00	550,00	140,65	25,57	140,65	25,57	140,65	25,57	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.320,00	915.332,35	913.869,81	99,84	913.869,81	99,84	901.385,97	98,48	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.300,00	915.312,35	913.869,81	99,84	913.869,81	99,84	901.385,97	98,48	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	54.310,00	1.417.240,18	1.415.989,71	99,91	1.410.421,97	99,52	1.379.379,80	97,33	5.567,74
DESPESAS CORRENTES	4.260,00	1.380.329,09	1.379.229,09	99,92	1.379.229,09	99,92	1.348.186,92	97,67	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	50.050,00	36.911,09	36.760,62	99,59	31.192,88	84,51	31.192,88	84,51	5.567,74
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	3.110,00	2.174,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.090,00	2.154,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	699.410,00	3.478.898,15	3.467.295,08	99,67	3.464.114,44	99,58	3.402.026,51	97,79	3.180,64
DESPESAS CORRENTES	449.370,00	3.417.558,15	3.405.999,43	99,66	3.402.818,79	99,57	3.340.730,86	97,75	3.180,64
DESPESAS DE	250.040,00	61.340,00	61.295,65	99,93	61.295,65	99,93	61.295,65	99,93	0,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAPITAL									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	33.600.590,00	54.773.002,13	54.443.412,40	99,40	53.520.738,96	97,71	52.505.856,68	95,86	922.673,44

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	54.443.412,40	53.520.738,96	52.505.856,68
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	54.443.412,40	53.520.738,96	52.505.856,68
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)			29.135.632,76
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)			N/A
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)	25.307.779,64	24.385.106,20	23.370.223,92
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	28,02	27,55	27,03

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs (M)	VALOR APLICADO EM ASPs NO EXERCÍCIO (N)	VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE MÍNIMO (O) = (N - M), SE	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCÍCIO (P)	RPNP INDEVIDAMENT E NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE FINANCEIRA Q = (XIIID)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (R) = (P - (O + Q)) SE	TOTAL DE RP PAGOS (S)	TOTAL DE RP A PAGAR (T)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (U)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (V) = ((O + Q) - U))
EMPENHO S DE 2022	29.135.632,76	54.443.412,40	25.307.779,64	1.937.555,72	0,00	0,00	0,00	1.937.555,72	0,00	25.307.779,64
EMPENHO S DE 2021	23.908.322,95	45.174.708,90	21.266.385,95	1.127.349,99	0,00	0,00	1.110.295,71	0,00	17.054,28	21.249.331,67
EMPENHO S DE 2020	18.346.293,43	29.191.259,63	10.844.966,20	946.187,38	0,00	0,00	814.311,17	8.818,83	123.057,38	10.721.908,82
EMPENHO S DE 2019	17.897.122,89	35.674.335,39	17.777.212,50	1.039.055,86	0,00	0,00	1.018.911,88	0,00	20.143,98	17.757.068,52
EMPENHO S DE 2018	17.918.728,49	37.864.381,04	19.945.652,55	892.064,36	0,00	0,00	867.456,22	0,00	24.608,14	19.921.044,41
EMPENHO S DE 2017	16.564.692,03	31.737.541,17	15.172.849,14	323.639,02	0,00	0,00	317.264,67	0,00	6.374,35	15.166.474,79
EMPENHO S DE 2016	14.405.171,57	27.640.159,54	13.234.987,97	371.871,64	0,00	0,00	368.069,39	0,00	3.802,25	13.231.185,72
EMPENHO S DE 2015	12.780.487,12	26.149.235,62	13.368.748,50	187.855,94	0,00	0,00	167.793,83	0,00	20.062,11	13.348.686,39
EMPENHO S DE 2014	10.941.826,46	20.361.349,97	9.419.523,51	589.683,20	0,00	0,00	573.990,46	0,00	15.692,74	9.403.830,77
EMPENHO S DE 2013	9.206.174,48	17.995.652,26	8.789.477,78	351.377,67	0,00	0,00	330.102,44	0,00	21.275,23	8.768.202,55
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (W)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			SALDO FINAL (NÃO APLICADO) <sup>1</sup> (AA) = (W - (X OU Y))
		EMPENHADAS (X)	LIQUIDADAS (Y)	PAGAS (Z)	
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS EM 2022 A SER COMPENSADOS (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS EM 2021 A SER COMPENSADOS (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS EM 2020 A SER COMPENSADOS (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES A SEREM COMPENSADOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	10.071.160,00	12.462.584,53	15.029.277,50	120,60
Provenientes da União	9.823.080,00	10.461.784,53	12.186.164,21	116,48
Provenientes dos Estados	248.080,00	2.000.800,00	2.843.113,29	142,10
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	10.071.160,00	12.462.584,53	15.029.277,50	120,60



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
			ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (F)	% (F/C) X 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.091.920,00	11.391.327,71	9.860.688,07	86,56	9.432.576,28	82,80	9.138.897,67	80,23	428.111,79
DESPESAS CORRENTES	6.091.880,00	8.772.703,84	8.114.042,48	92,49	7.772.391,54	88,60	7.517.420,93	85,69	341.650,94
DESPESAS DE CAPITAL	40,00	2.618.623,87	1.746.645,59	66,70	1.660.184,74	63,40	1.621.476,74	61,92	86.460,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.495.630,00	3.900.814,73	3.732.656,42	95,69	3.466.116,92	88,86	3.342.146,58	85,68	266.539,50
DESPESAS CORRENTES	3.495.590,00	3.610.038,22	3.518.643,62	97,47	3.330.682,12	92,26	3.206.711,78	88,83	187.961,50
DESPESAS DE CAPITAL	40,00	290.776,51	214.012,80	73,60	135.434,80	46,58	135.434,80	46,58	78.578,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	160,00	70.050,78	38.808,53	55,40	8.424,34	12,03	8.229,36	11,75	30.384,19
DESPESAS CORRENTES	120,00	14.328,65	8.688,53	60,64	6.304,34	44,00	6.109,36	42,64	2.384,19
DESPESAS DE CAPITAL	40,00	55.722,13	30.120,00	54,05	2.120,00	3,80	2.120,00	3,80	28.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	37.480,00	235.425,96	179.866,93	76,40	176.205,44	74,85	175.207,46	74,42	3.661,49
DESPESAS CORRENTES	37.480,00	235.425,96	179.866,93	76,40	176.205,44	74,85	175.207,46	74,42	3.661,49



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	675.750,00	1.143.893,89	1.047.550,74	91,58	1.024.326,52	89,55	980.800,55	85,74	23.224,22
DESPESAS CORRENTES	675.710,00	1.137.664,99	1.044.610,79	91,82	1.021.386,57	89,78	977.860,60	85,95	23.224,22
DESPESAS DE CAPITAL	40,00	6.228,90	2.939,95	47,20	2.939,95	47,20	2.939,95	47,20	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	120,00	20.376,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	120,00	13.897,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.478,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	100,00	343.044,52	312.068,07	90,97	251.910,91	73,43	216.705,79	63,17	60.157,16
DESPESAS CORRENTES	100,00	294.160,52	264.069,67	89,77	251.910,91	85,64	216.705,79	73,67	12.158,76
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	48.884,00	47.998,40	98,19	0,00	0,00	0,00	0,00	47.998,40
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	10.301.160,00	17.104.933,85	15.171.638,76	88,70	14.359.560,41	83,95	13.861.987,41	81,04	812.078,35



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
			ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (F)	% (F/C) X 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	23.576.330,00	39.658.274,65	38.004.837,80	95,83	37.510.336,41	94,58	36.661.614,62	92,44	494.501,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	16.939.030,00	23.101.424,85	22.793.554,33	98,67	21.753.886,31	94,17	21.317.775,61	92,28	1.039.668,02
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.913.790,00	1.561.850,98	1.480.018,69	94,76	1.375.227,56	88,05	1.332.947,78	85,34	104.791,13
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	39.800,00	1.150.758,31	1.093.736,74	95,04	1.090.075,25	94,73	1.076.593,43	93,56	3.661,49
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	730.060,00	2.561.134,07	2.463.540,45	96,19	2.434.748,49	95,07	2.360.180,35	92,15	28.791,96
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	3.230,00	22.550,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	699.510,00	3.821.942,67	3.779.363,15	98,89	3.716.025,35	97,23	3.618.732,30	94,68	63.337,80
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) =	43.901.750,00	71.877.935,98	69.615.051,16	96,85	67.880.299,37	94,44	66.367.844,09	92,33	1.734.751,79



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(XI + XL)									
(-) DESPESAS DA FONTE: TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	10.301.160,00	16.725.692,22	14.792.397,13	88,44	13.980.318,78	83,59	13.482.745,78	80,61	812.078,35
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>	<b>33.600.590,00</b>	<b>55.152.243,76</b>	<b>54.822.654,03</b>	<b>99,40</b>	<b>53.899.980,59</b>	<b>97,73</b>	<b>52.885.098,31</b>	<b>95,89</b>	<b>922.673,44</b>

FONTE: SIOPS, PARANÁ 22/02/23 14:59:49

1 - NOS CINCO PRIMEIROS BIMESTRES DO EXERCÍCIO, O ACOMPANHAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA DESPESA LIQUIDADADA. NO ÚLTIMO BIMESTRE DO EXERCÍCIO, O VALOR DEVERÁ CORRESPONDER AO TOTAL DA DESPESA EMPENHADA.

2 - ATÉ O EXERCÍCIO DE 2018, O CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR CONSIDERAVA APENAS OS VALORES DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (REGRA ANTIGA). A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2019, O CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR CONSIDERA OS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS (REGRA NOVA).

3 - ESSAS DESPESAS SÃO CONSIDERADAS EXECUTADAS PELO ENTE TRANSFERIDOR.

### 9.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE RECURSOS FEDERAIS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO, SEGUNDO BLOCO DE FINANCIAMENTO E PROGRAMA DE TRABALHO

BLOCO DE FINANCIAMENTO	PROGRAMAS DE TRABALHO	VALOR TRANSFERIDO EM 2022 (FONTE: FNS)	VALOR EXECUTADO
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 8.381,52	R\$ 0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 6.943.766,75	R\$ 6.745.302,99
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	R\$ 847,62	R\$ 847,62
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO	R\$ 1.100.000,00	R\$ 0,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BLOCO DE FINANCIAMENTO	PROGRAMAS DE TRABALHO	VALOR TRANSFERIDO EM 2022 (FONTE: FNS)	VALOR EXECUTADO
	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL		
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 3.175.128,00	R\$ 3.125.424,04
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 60.468,00	R\$ 29.294,19
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 884.572,32	R\$ 1.008.831,94
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00

FONTE: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS)

1 – OS VALORES PAGOS EM OUTRO EXERCÍCIO FISCAL MESMO TENDO SUA MEMÓRIA DE CÁLCULO E ANO ANTERIOR, NÃO ESTARÃO SENDO COMPUTADOS PARA AQUELA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

2 – PARA EFEITOS DE DESPESA EXECUTADA DEVE SER CONSIDERADA A DESPESA EMPENHADA NO EXERCÍCIO FISCAL.

### 9.5. COVID-19 REPASSE UNIÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ADVINDOS DA UNIÃO PARA A APLICAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)			
DESCRIÇÃO DO RECURSO	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
RECURSOS ADVINDOS DA TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REPASSADOS PELO FNS CONF. PORTARIAS ESPECÍFICAS NOS BLOCOS DE MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO PARA A APLICAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)	259.472,12	0,00	259.472,12



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECURSOS ADVINDOS DA TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REPASSADOS PELO FNS NOS BLOCOS DE MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO NÃO ESPECÍFICAS PARA A APLICAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)	811.464,51	43.632,00	855.096,51
OUTROS RECURSOS ADVINDOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	14.082,36	14.082,36
TOTAL DE RECURSOS ADVINDOS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)	1.070.936,63	57.714,36	1.128.650,99

DESPESAS DECORRENTES DO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL CORONAVÍRUS (COVID-19)			
DESCRIÇÃO DAS SUBFUNÇÕES/DESPESAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
ADMINISTRAÇÃO GERAL	217.625,92	160.860,90	125.655,78
ATENÇÃO BÁSICA	378.633,67	281.466,06	274.875,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.282,36	4.282,36	4.282,36
TOTAL	600.541,95	446.609,32	404.813,24

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
DESCRIÇÃO DAS SUBFUNÇÕES/DESPESAS	INSCRIÇÃO EM 2022 - RPS PROCESSADOS (A)	INSCRIÇÃO EM 2022 - RPS NÃO PROCESSADOS (B)	INSCRIÇÃO EM 2022 - SALDO TOTAL (C) = A+B	INSCRIÇÃO EM 2021 - RPS PROCESSADOS (A)	INSCRIÇÃO EM 2021 - RPS NÃO PROCESSADOS (B)	INSCRIÇÃO EM 2021 - SALDO TOTAL (C) = A+B	EXECUÇÃO DE RPS INSCRITOS EM 2021 - RPS PROCESSADOS PAGO (D)	EXECUÇÃO DE RPS INSCRITOS EM 2021 - RPS NÃO PROCESSADOS - PAGO (G)	EXECUÇÃO DE RPS INSCRITOS EM 2021 - RPS NÃO PROCESSADOS - CANCELADO (H)	INSCRIÇÃO EM 2020 - SALDO DE RPS NÃO PROCESSADOS (B)	INSCRIÇÃO EM 2020 - SALDO TOTAL (C) = A+B	EXECUÇÃO DE RPS INSCRITOS EM 2020 - RPS NÃO PROCESSADOS - CANCELADO (H)	SALDO ATÉ O BIMESTRE (RPS INSCRITOS EM 2020) - SALDO ATÉ O BIMESTRE - SALDO TOTAL K = (I + J)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.205,12	56.765,02	91.970,14	535,75	164.222,18	164.757,93	535,75	89.316,95	74.905,23	896,00	896,00	896,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	6.590,96	97.167,61	103.758,57	756,03	0,80	756,83	756,03	0,00	0,80	224,00	224,00	224,00	0,00





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.592,00	3.592,00	3.592,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>41.796,08</b>	<b>153.932,63</b>	<b>195.728,71</b>	<b>1.291,78</b>	<b>164.222,98</b>	<b>165.514,76</b>	<b>1.291,78</b>	<b>89.316,95</b>	<b>74.906,03</b>	<b>4.712,00</b>	<b>4.712,00</b>	<b>4.712,00</b>	<b>4.712,00</b>	<b>0,00</b>

GERADO EM 23/02/2023 15:32:46 - FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE (SIOPS).

### 9.6. COVID-19 RECURSOS PRÓPRIOS

NÃO HOUE APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19) EM 2022.

### 9.7. COVID-19 REPASSE ESTADUAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ADVINDOS DO ESTADO PARA A APLICAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)			
DESCRIÇÃO DO RECURSO	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA - NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)	94.444,45	0,00	94.444,45
<b>TOTAL</b>	<b>94.444,45</b>	<b>0,00</b>	<b>94.444,45</b>

DESPESAS DECORRENTES DO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)			
DESCRIÇÃO DAS SUBFUNÇÕES/DESPESAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
ADMINISTRAÇÃO GERAL	94.442,15	91.050,01	91.050,01
<b>TOTAL</b>	<b>94.442,15</b>	<b>91.050,01</b>	<b>91.050,01</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19			
DESCRIÇÃO DAS SUBFUNÇÕES/DESPESAS	INSCRIÇÃO EM 2022 - RPS NÃO PROCESSADOS (B)	INSCRIÇÃO EM 2022 - SALDO TOTAL (C) = A+B	SALDO ATÉ O BIMESTRE (RPS INSCRITOS EM 2020) - SALDO ATÉ O BIMESTRE - SALDO TOTAL K= (I + J)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.392,14	3.392,14	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.392,14</b>	<b>3.392,14</b>	<b>0,00</b>

GERADO EM 23/02/2023 15:32:48 - FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE (SIOPS)

### 9.8. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES

A utilização dos recursos investidos em saúde no município de Ibiporã no exercício de 2022 foram estritamente utilizados, em ações e serviços públicos de saúde de responsabilidade específica do setor da saúde e todos os serviços são de acesso universal, igualitário e gratuito, financiadas com recursos movimentados por meio do Fundo Municipal de Saúde, previstos na Lei Complementar 141/2012.

O orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Ibiporã evidencia as políticas e os programas de trabalho governamentais, sempre em consonância com as necessidades de saúde da população, usando como base o perfil epidemiológico, demográfico e socioeconômico, buscando atingir as metas pactuadas, previstas no Plano Municipal de Saúde, em integração com os Instrumentos Fiscais, PPA – Plano Plurianual, a LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual.

Passaremos abaixo elencar algumas das principais despesas realizadas pela saúde no ano de 2022, O total das despesas empenhadas com saúde no ano de 2022 foram num total de **R\$ 69.615.051,16**.

As despesas liquidadas com pessoal ativo da área de saúde, servidores próprios do município e contribuições previdenciárias, foi o total de **R\$ 48.531.629,35**, o restante das despesas, foram com serviços médicos ambulatoriais, de urgência/emergência, odontológicos, exames e diagnósticos, combustíveis, medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e de laboratório, materiais de consumo em geral, manutenção predial, despesas com manutenção técnica de equipamentos médico-hospitalares / odontológicos / laboratoriais / de informática e frota de



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

veículos, aquisição de veículo e equipamentos para uso nas Unidades de Saúde e outras despesas para a manutenção do serviço de saúde do município, segue descrito abaixo as principais despesas para manutenção dos serviços de saúde do município.

DESPESAS COM OS CONTRATOS COM O CISMEPAR EM 2022	
CONTRATOS	TOTAL
CISMEPAR – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	R\$ 694.584,72
CISMEPAR – CONTRATO PASSAGENS PARA LOCOMOÇÃO DE USUÁRIOS DO SUS (TFD)	R\$ 27.795,26
CISMEPAR - CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS COLETORES PARA COLOSTOMIA E UROSTOMIA	R\$ 124.252,50
CISMEPAR – CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO MÉDICOS UPA	R\$ 3.024.961,80
CISMEPAR – CONTRATO DE EXAMES DE APOIO E DIAGNÓSTICO E POTENCIALIZAÇÃO DA OFERTA	R\$ 824.772,03
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.696.366,31</b>

FONTE: ELOTECH

Como forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, visando à prestação de serviços assistenciais em especialidades médicas, ações e serviços de saúde aos usuários do SUS no complexo hospitalar e ambulatorial e em atendimentos de urgência e emergência está formalizado contrato com o Hospital Cristo Rei e foi pago em 2022 o total de **R\$ 2.915.649,59**, para atender a população do município.

As demais despesas pagas com compra de Serviços Ambulatoriais de Média Complexidade, complementares aos atendimentos ofertados nas Unidades de Saúde, com empresas privadas, no ano de 2022 no total de: **R\$ 339.747,79**, conforme descritas no quadro abaixo.

SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS	
PRÓTESES DENTÁRIAS – EMPRESA NOVO HORIZONTE PRÓTESE ODONTOLÓGICA	R\$ 21.522,45
RAIO-X ODONTOLÓGICO – EMPRESA IMAGEM RADIOLOGIA E DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA	R\$ 7.967,43
EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS – EMPRESAS: LABORATÓRIO SÃO JORGE, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS IBIPORÃ E LABORATÓRIO IBI LABOR	R\$ 302.684,76
MONITORAMENTO DE DOSE DE RADIAÇÃO (DOSÍMETRO) - EMPRESA PRO-RAD	R\$ 1.283,80



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA	
SERVIÇO CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS - EMPRESA CONTROL-LAB	R\$ 6.289,35
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 339.747,79</b>
<b>Fonte: Elotech</b>	

O financiamento da Assistência Farmacêutica Básica é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS e pactuado na Comissão Intergestores Tripartite – CIT. É definido no Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica, conforme estabelecido na **Portarias de Consolidação nº 2, de 28/09/2017**; e **nº 6, de 28/09/2017**; na retificação da **Portaria GM/MS nº 2.001/2017, publicada no D.O.U nº 36, de 22/02/2018** e na **Portaria GM/MS nº 3.193, de 09/12/2019**, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.

No Paraná o financiamento da Assistência Farmacêutica Básica, pactuado na Comissão Intergestores BIPARTITE – CIB/PR, e formalizado por meio da Deliberação CIB-PR nº 49/2020, sendo que os recursos gerenciados pelo Consórcio são destinados exclusivamente à compra dos medicamentos do CBAF – Componente Básico da Assistência Farmacêutica e insumos para insulinodependentes.

Os recursos federal e estadual são transferidos ao Consórcio por meio de convênio celebrado entre SESA-PR e Consórcio.

O recurso municipal é transferido por meio de convênio celebrado entre cada município individualmente e o Consórcio.

<b>Governo</b>	<b>Descrição</b>
Federal	Os valores a serem repassados para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente serão definidos com base no IDHM, conforme classificação dos municípios em grupos: <ul style="list-style-type: none"><li>● IDHM muito baixo: R\$ 6,05 por habitante/ano</li><li>● IDHM baixo: R\$ 6,00 por habitante/ano</li><li>● IDHM médio: R\$ 5,95 por habitante/ano</li><li>● IDHM alto: R\$ 5,90 por habitante/ano</li><li>● IDHM muito alto: R\$ 5,85 por habitante/ano</li></ul>
Estadual	Os valores a serem repassados para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente, incluindo o valor para os insumos de insulinodependentes: lancetas para punção digital, seringas para aplicação de insulina e tiras



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Governo	Descrição
	reagentes de medida de glicemia capilar, serão definidos com base no IDHM, conforme classificação dos municípios em grupos: <ul style="list-style-type: none"><li>• IDHM muito baixo: R\$ 3,25 por habitante/ano</li><li>• IDHM baixo: R\$ 3,15 por habitante/ano</li><li>• IDHM médio: R\$ 3,05 por habitante/ano</li><li>• IDHM alto: R\$ 2,95 por habitante/ano</li><li>• IDHM muito alto: R\$ 2,85 por habitante/a</li></ul>
Municipal	No mínimo R\$ 2,36 por habitante/ano para aquisição de medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente, incluindo o valor para os insumos de insulinodependentes: lancetas para punção digital, seringas para aplicação de insulina e tiras reagentes de medida de glicemia capilar.

(\*) Os valores de cada município podem ser consultados no Anexo II da **Deliberação CIB-PR nº 49/2020**.

### **FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO CBAF UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL**

Excepcionalmente, em função da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), o governo federal autorizou a transferência de recursos financeiros de custeio para financiar a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Anexo I da RENAME) utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.

A forma de execução e valores de cada município foi pactuada em CIB-PR, por meio da Deliberação CIB-PR nº 159/2020 – valor do repasse para Ibiporã **R\$168.700,86**.

Segue abaixo quadro detalhado de prestação de contas da assistência farmacêutica e despesas com medicamentos utilizados nas unidades de saúde no ano de 2022.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DESPESAS COM MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE**  
**Medicamentos Adquiridos Através Do Consórcio Paraná Saúde 2022**  
**Pop. Estimada 2022 = 55.688**

Recurso	Valor Executado 2022	Valor Executado/Hab. Ano
FEDERAL	R\$ 373.260,60 (Fonte: FNS)	R\$ 6,70
ESTADUAL	R\$ 193.621,71	R\$ 3,48
MUNICIPAL - RECEITAS VINCULADAS (L.C. 141/12) – FONTE 303	R\$ 640.442,08	R\$ 16,02
MUNICIPAL - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - FONTE 1000	R\$ 218.310,00	
MUNICIPAL - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CUSTEIO) - FONTE 494	R\$ 33.543,86	
<b>TOTAL MUNICIPAL</b>	<b>R\$ 892.295,94</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.459.178,25</b>	<b>R\$ 26,20</b>

**RECURSOS DE OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MEDICAMENTOS DE COMPONENTE ESTRATÉGICO / ESPECIALIDADES E PROGRAMAS (EX. HANSENÍASE, TUBERCULOSE, PARANÁ SEM DOR, TOXOPLASMOSE, PLANEJAMENTO FAMILIAR)**

Recursos	Executado 2022
MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS AOS MUNICÍPIOS PELA 17ª REGIONAL DE SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS	R\$ 289.325,67

**MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA RELAÇÃO SUPLEMENTAR E REMUME, ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE PREGÃO MUNICIPAL**

Recursos	Executado 2022
Receitas Vinculadas (L.C. 141/12) – Fonte 303	R\$ 481.777,33

**MEDICAMENTOS PREGÃO MUNICIPAL – DE USO INTERNO NAS UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS**

Recursos	Executado 2022
----------	----------------



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CUSTEIO) - FONTE 494	R\$ 217.537,74
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PT M.S. 3903/19 - FONTE 370	R\$ 1.522,44
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EMENDA DE BANCADA - PT M.S. 1844/21 - FONTE 381	R\$ 674,73
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PT M.S. 1466/21 - FONTE 384	R\$ 817,54
BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ESTADO - FONTE 4942	R\$ 8.872,12
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 229.424,57</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UTILIZADOS COM MEDICAMENTOS NO ANO DE 2022</b>	
<b>Recursos</b>	<b>Executado 2022</b>
RECEITAS VINCULADAS (L.C. 141/12) – FONTE 303	R\$ 1.122.219,41
RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - FONTE 1000	R\$ 218.310,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CUSTEIO) - FONTE 494	R\$ 251.081,60
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PT M.S. 3903/19 - FONTE 370	R\$ 1.522,44
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EMENDA DE BANCADA - PT M.S. 1844/21 - FONTE 381	R\$ 674,73
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PT M.S. 1466/21 - FONTE 384	R\$ 817,54
BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ESTADO - FONTE 4942	R\$ 8.872,12
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.603.497,84</b>

As despesas com outros materiais para distribuição gratuita a população, como fórmulas nutricionais para crianças e adultos, óculos, material hospitalar, vales transportes foram pagos em 2022 o total de **R\$ 467.026,08**, segue abaixo quadro detalhado:

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	DESPESAS PAGAS 2022
MAT. SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, DIETA NUTRICIONAL E COMPLEMENTO ALIMENTAR	R\$ 299.439,44
MAT. SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - ÓCULOS	R\$107.308,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAT. SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - MAT. MÉDICO HOSPITALAR	R\$ 36.248,64
VALE TRANSPORTE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA USUÁRIOS SUS	R\$ 24.030,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 467.026,08</b>
Fonte: Elotech	

As despesas pagas no ano de 2022, com material odontológico foram de **R\$ 45.199,85**, material laboratorial **R\$ 85.438,01**, material hospitalar **R\$ 326.199,93**, o investimento com aparelhos e utensílios médicos, odontológicos, laboratorial e hospitalar; equipamentos de informática; câmaras frias foram pagos em 2022 o total de **R\$ 945.490,36**, em veículos para transporte sanitário, **R\$ 2.012.990,00**, em obras de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde “Dr. Mauro Feu Filgueiras”, foram pagos em 2022 **R\$ 379.354,63**.

### RECURSOS FEDERAIS DE PROJETOS CADASTRADOS NO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Os Recursos Federais de Capital, depositados pelo Fundo Nacional de Saúde nos anos de 2018 e 2019, através de Projetos Cadastrados no site do Fundo Nacional de Saúde e de Emenda Parlamentar, foram adquiridos equipamentos e veículos para utilização na Atenção Básica conforme previsto no Projeto aprovado pelo Ministério da Saúde.

PROPOSTAS RECEBIDAS EM 2018 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE				
Nº PROPOSTA/OBJETO	VALOR DA PROPOSTA	SALDO 2021	EXECUTADO 2022	SALDO 2022
09358.665000/1170-04 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 400.000,00	R\$ 138.726,16	R\$ 32.990,82	R\$ 105.735,34
09358.665000/1170-01 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE	R\$ 100.000,00			





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA				
09358.665000/1170-02 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 50.000,00			
<b>VALOR TOTAL DAS PROPOSTAS</b>	<b>R\$ 550.000,00</b>			
<b>PROPOSTA RECEBIDA EM 2019 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE</b>				
<b>Nº PROPOSTA Nº PROPOSTA/OBJETO</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA</b>	<b>SALDO 2021</b>	<b>EXECUTADO 2022</b>	<b>SALDO 2022</b>
09358.665000/1190-01 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 899.990,00	R\$ 443.980,31	R\$ 308.756,67	R\$ 135.223,64
<b>PROPOSTA RECEBIDA EM 2021 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE</b>				
<b>Nº PROPOSTA Nº PROPOSTA/OBJETO</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA</b>	<b>SALDO 2021</b>	<b>EXECUTADO 2022</b>	<b>SALDO 2022</b>
09358.665000/1200-02- ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PROJETO MS 2020 - CAPS ADULTO E INFANTIL -	R\$ 149.907,00	R\$ 142.392,83	R\$ 87.935,80	R\$ 54.457,03
<b>Fonte: Elotech</b>				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Obs.** Foi considerado para informar o “**EXECUTADO 2022**”, os valores empenhados no ano de 2022

RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE			
ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS - QUALIFARSUS			
RECURSOS	SALDO 2021	EXECUTADO 2022	SALDO 2022
ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS – RECURSOS DE CAPITAL	R\$ 30.507,00	R\$ 4.717,87	R\$ 25.789,13

**Fonte:** Elotech

**Obs.** Foi considerado para informar o “**EXECUTADO 2022**”, os valores empenhados no ano de 2022

### RECURSOS ESTADUAIS DE PROGRAMAS DA SESA

#### RECURSOS DA SESA – IOAF - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:

EM FEVEREIRO DE 2020 O MUNICÍPIO RECEBEU R\$ 2.000,00 DE RECURSOS DE CAPITAL E R\$ 2.000,00 DE RECURSOS CUSTEIO (RESOLUÇÃO SESA 724/2019)

EM DEZEMBRO DE 2020 O MUNICÍPIO RECEBEU R\$ 12.000,00 DE RECURSOS DE CAPITAL E R\$ 4.000,00 DE RECURSOS CUSTEIO (RESOLUÇÃO SESA 1407/2020)

EM DEZEMBRO DE 2021 O MUNICÍPIO RECEBEU R\$ 3.000,00 DE RECURSOS DE CAPITAL E R\$ 6.000,00 DE RECURSOS CUSTEIO (RESOLUÇÃO SESA 1036/2021)

EM DEZEMBRO DE 2022 O MUNICÍPIO RECEBEU R\$ 65.520,00 DE RECURSOS DE CAPITAL R\$ 109.200,00 DE RECURSOS CUSTEIO (RESOLUÇÃO SESA 788/2022)

FOI ELABORADO PLANO DE APLICAÇÃO E ENCAMINHADO A 17ª REGIONAL DE SAÚDE.

RECURSOS	SALDO 2021	RECURSOS RECEBIDOS 2022	TOTAL	EXECUTADO 2022	SALDO 2022
IOAF – INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CAPITAL	R\$ 25.402,13	R\$ 65.520,00	R\$ 90.922,13	R\$ 20.542,75	R\$ 70.379,38
IOAF – INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA	R\$ 11.142,83	R\$ 109.200,00	R\$ 120.342,83	R\$ 8.688,53	R\$ 111.654,30



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CUSTEIO					
--	--	--	--	--	--

Fonte: Elotech

Obs. Foi considerado para informar o “**EXECUTADO 2022**”, os valores empenhados no ano de 2022.

### RECURSOS DA SESA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SALDO REMANESCENTE DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS - DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (RESOL. SESA 615/2019) E;

RECURSOS DE CUSTEIO DO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PROVIGIA-PR (RESOL. SESA 1103/2021), RECEBIDO EM DEZEMBRO 2021 - VALOR DE R\$ 95.354,04.

RECURSOS DE CUSTEIO DO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PROVIGIA-PR (RESOL. SESA 808/2022), RECEBIDO EM DEZEMBRO 2022 - RECURSOS DE CAPITAL NO VALOR DE R\$ R\$ 60.417,87, E RECURSOS DE CUSTEIO NO VALOR DE R\$ 46.006,81.

#### RECURSOS DE CUSTEIO

SALDO 2021	RECEBIDOS 2022	TOTAL	EXECUTADO 2022	SALDO 2022
R\$ 127.763,21	R\$ 46.006,81	R\$ 173.770,02	R\$ 30.274,63	R\$ 143.495,39

#### RECURSOS DE CAPITAL

SALDO 2021	RECEBIDOS 2022	TOTAL	EXECUTADO 2022	SALDO 2022
R\$ 3.033,24	R\$ 60.417,87	R\$ 63.451,11	R\$ 0,00	R\$ 63.451,11



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte: Elotech

Obs. Foi considerado para informar o “**EXECUTADO 2022**”, os valores empenhados no ano de 2022.

**ANEXO I - PLANILHA AUXILIAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - PROVIGIA-PARANÁ** - Conforme orientação da SESA, a PLANILHA AUXILIAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, está anexado ao RAG 2022 e no Sistema DIGISUS.

### INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO - DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

O MUNICÍPIO RECEBEU RECURSOS EM 2022 R\$ 1.020.000,00 (RESOLUÇÕES SESA N° 933/2021 E 1009/2021) PARA AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) AMBULÂNCIAS, NO VALOR DE R\$ 170.000,00 CADA.

AS SEIS AMBULÂNCIAS FORAM EMPENHADAS EM 24/05/2022 – VALOR TOTAL DOS VEÍCULOS R\$ 1.224.000,00 – (R\$ 1.020.000,00 – COM RECURSOS DA SESA E R\$ 204.000,00 COM RECURSOS PRÓPRIOS).

O MUNICÍPIO RECEBEU RECURSOS EM 2022 R\$ 490.000,00 (RESOLUÇÃO SESA N° 254/2022) PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA, NO VALOR DE R\$ 170.000,00 E 01 (UM) MICRO-ÔNIBUS, NO VALOR DE R\$ 320.000,00.

A AMBULÂNCIA FOI EMPENHADA EM 05/09/2022 – VALOR TOTAL DO VEÍCULO R\$ 275.000,00 – (R\$ 170.000,00 – COM RECURSOS DA SESA E R\$ 105.000,00 COM RECURSOS PRÓPRIOS).

O MICRO-ÔNIBUS FOI ENCAMINHADO PARA PROCESSO LICITATÓRIO, NÃO FOI FINALIZADO NO ANO DE 2022.

RECURSOS RECEBIDOS 2022	DESPESAS 2022	SALDO 2022
R\$ 1.510.000,00	R\$ 1.190.000,00	R\$ 320.000,00

Fonte: Elotech

Obs. Foi considerado para informar o “**EXECUTADO 2022**”, os valores empenhados no ano de 2022.

### SALDO REMANESCENTE DO RECURSO RECEBIDO EM 2017 DO INCENTIVO FINANCEIRO P/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO – CAPITAL (RESOLUÇÕES SESA nº 269/2016 e 528/2017)

SALDO 2021	DESPESAS 2022	SALDO 2022
R\$19.338,14	R\$ 0,00	R\$ 19.338,14

Fonte: Elotech



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Obs.** Foi considerado para informar o “**EXECUTADO 2022**”, os valores empenhados no ano de 2022.

### SALDO REMANESCENTE DO RECURSO RECEBIDO EM 2019 DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO P/ AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS URGÊNCIA/EMERGÊNCIA RESOLUÇÃO SESA 497/2017 – CAPITAL – RECURSO SESA

SALDO 2020	DESPESAS 2022	SALDO 2022
R\$ 91.790,83	R\$ 91.788,60	R\$ 2,23

Fonte: Elotech

**Obs.** Foi considerado para informar o “**EXECUTADO 2022**”, os valores empenhados no ano de 2022.

### INCENTIVO FINANCEIRO INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIP. AT. PRIMÁRIA

RECURSOS	SALDO 2021	RECEBIDO 2022	DESPESAS 2022	SALDO 2022
RESOLUÇÃO SESA 647/20 - UBS's CENTRO DE SAÚDE, ANTONIO CARLOS GOMES, ORLANDO PELISSON E JOSÉ SILVA SÁ	R\$ 88.000,00	R\$ 0,00	R\$ 39.165,70	R\$ 48.834,30
RESOLUÇÃO SESA 931/2021 - UBS's LAFONTAINE E CENTRO DE SAÚDE	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 41.139,30	R\$ 58.860,70
RESOLUÇÃO SESA 931/2021 - UBS MAURO FEU FILGUEIRAS	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 19.529,70	R\$ 20.470,30
RESOLUÇÃO SESA 1.071/2021 - AQUISIÇÃO DE TABLETS ACS		R\$ 46.800,00	R\$ 45.675,00	R\$ 1.125,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SESA 454/2022 - UBS's CENTRO DE SAÚDE, LA FONTAINE, ANTONIO CARLOS GOMES E ORLANDO PELISSON		R\$ 150.000,00	R\$ 53.992,00	R\$ 96.008,00
<b>Fonte: Elotech</b>				
<b>Obs.</b> Foi considerado para informar o " <b>EXECUTADO 2022</b> ", os valores empenhados no ano de 2022.				

<b>INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>				
<b>RECURSOS</b>	<b>SALDO 2021</b>	<b>RECEBIDO 2022</b>	<b>DESPESAS 2022</b>	<b>SALDO 2022</b>
RESOL. SESA 598/2020 - (10% DO VALOR) – REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS DR. MAURO FEU FILGUEIRAS	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.396,40	R\$ 0,00
RESOL. SESA 1008/2021 - (10% DO VALOR) – REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS		R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
RESOL. SESA 932/2021 - (10% DO VALOR) – REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS		R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
RESOL. SESA 932/2021 - (10% DO VALOR) – REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS OLEMÁRIO MENDES BORGES		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte: Elotech

Obs. Foi considerado para informar o “**EXECUTADO 2022**”, os valores empenhados no ano de 2022.

### 10. AUDITORIAS

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã não passou por auditoria no ano de 2022.

### 11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

A utilização desta ferramenta de gestão permite a comparação da evolução das despesas em saúde entre exercícios anteriores e também com outros municípios brasileiros, o planejamento e avaliação das ações e serviços de saúde, conhecer e acompanhar os repasses de recursos e principalmente proporcionar maior controle social.

Toda administração pública passa pela estruturação dos processos do ciclo de gestão das políticas públicas, considerando a formulação, implantação, implementação e avaliação do sistema. A visão governamental, orçamentária, administração financeira e contábil tornam-se pontos estratégicos para a organização e funcionalidade dos setores públicos em prol da municipalidade e de seus cidadãos. Partindo deste princípio e do encorajamento por uma saúde pública mais acessível e universal, a Secretaria de Saúde de Ibiporã no ano de 2022 fortaleceu suas ações básicas em saúde, a parceria entre os setores, o comprometimento administrativo e o empenho dos profissionais de saúde resultou em avanços nas ações e serviços de saúde pública do município.

No trabalho de prevenção e controle das doenças causadas pelo mosquito *Aedes Aegypti*, foram intensificadas ações de combate ao mosquito, com mutirões em busca de criadouros, no monitoramento dos casos suspeitos de dengue.

Ao longo do ano de 2022, as ações de saúde foram sendo retomadas gradativamente se adequando ao novo cenário para a realização das mesmas, voltadas para a promoção e prevenção de saúde destinada à comunidade e para os profissionais de saúde.

### 12. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

- Manutenção da Informatização de 100% dos Setores da Secretaria de Saúde, com aquisição de novos computadores, equipamentos e sistemas de informática cada vez mais adequados à



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

realidade do Serviço de Saúde do município, com redes interligadas entre todos os setores e unidades de saúde;

- Aquisição de móveis, equipamentos e veículos para as Unidades de Saúde, através de Propostas já contempladas.
- Aquisição e cadastro de Propostas para adquirir equipamentos e veículos, no site do Fundo Nacional de Saúde conforme disponibilidade do Ministério da Saúde ou Emenda Parlamentar;
- Adesão aos Programas de Incentivo de Organização da Assistência Farmacêutica Custeio e Capital conforme disponibilização da Secretaria de Estado da Saúde;
- Adesão ao Programa de Incentivo ao Programa PROVIGIA de Custeio e Capital conforme disponibilização da Secretaria de Estado da Saúde;
- Programação para as Unidades Básicas de Saúde atingir mensalmente a meta de coleta de Citologia Oncótica e Mamografias bem como outros indicadores;
- Educação Permanente/Educação Continuada, com o intuito de garantir a política de educação em saúde, valorizando a técnica e processos de trabalho das equipes;
- A Secretaria Municipal de Saúde será responsável em planejar, executar, monitorar e avaliar a Educação Permanente em Saúde/Educação Continuada e Procedimento Operacional Padrão (POP);
- Fortalecer o Apoio Matricial entre Atenção Básica, Saúde Mental e Equipe Multiprofissional, bem como a articulação com a Rede Intersectorial, com o intuito de criarmos a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- Fortalecer a Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, com o intuito de realizar a integração entre as equipes multiprofissionais, bem como, atualizar e capacitar todos os membros da equipe da ESF e de saúde bucal quanto aos conceitos e procedimentos básicos, instrumentando-os para que os diagnósticos seja o mais precoce possível e que tenha maior efetividade na resolução dos agravos nas Unidades Básicas de Saúde;
- Reduzir à menor taxa possível a quantidade de medicamentos descartados por vencimento nas UBS's e Farmácia Municipal, com base nos dados de consumo e previsão de perdas;
- Planejamento adequado possibilitando a garantia que os medicamentos estejam presentes em quantidade suficiente para atender a demanda de cada Unidade de Saúde, facilitando o acesso do usuário ao medicamento/insumo.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Manutenção do estoque mínimo de insumos, que garanta a fidelidade dos dados do sistema de gerenciamento, viabilizando a rastreabilidade dos produtos – almoxarifado;
- Manter, fortalecer e acompanhar a Política de Saúde Mental de Apoio à Atenção Primária de Saúde, seguindo as diretrizes da Saúde Mental estabelecidas a nível municipal ou Regional/Estadual/Federal;
- Apoiar e estimular a participação dos técnicos em seminários e convenções em órgãos relacionados à melhoria do SUS no município de Ibiporã;
- Viabilizar a implantação de TABLETS no Programa dos Agentes de Combate de Endemias para melhoria do serviço;
- Ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde;
- Reforma e adequação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA;
- Construção da Base do SAMU;
- Incorporar novos indicadores do novo Programa de Pactuação Interfederativa, bem como a exclusão dos indicadores não contemplados conforme pactuação em CIR-Regional.

**Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**IBIPORÃ 8-11-1947**